

# RELATÓRIO E CONTAS 1º SEMESTRE DE 2023



**Media Capital**  
Juntos, criamos o futuro

Grupo Média Capital, SGPS, S.A.



# Relatório de Gestão



**Media Capital**  
Juntos, criamos o futuro



## **GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.**

O Conselho de Administração do Grupo Média Capital, SGPS, S.A., no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, apresenta o Relatório de Gestão Intercalar relativo ao primeiro semestre do exercício de 2023.

### **INTRODUÇÃO**

A sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Empresa” ou “Sociedade” ou “Media Capital” ou “Grupo Media Capital” ou “Grupo”) tem, como único investimento, uma participação de 100% na MEGLO – Media Global, SGPS, S.A. (“MEDIA GLOBAL”). Através desta participação a Empresa detém, indiretamente, participações nas empresas indicadas na Nota 3 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas condensadas em 30 de junho de 2023.

As designações completas das empresas incluídas neste relatório têm a devida correspondência no referido anexo às demonstrações financeiras consolidadas condensadas, que são parte integrante deste Relatório Consolidado de Gestão Intercalar.

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A., foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

As informações financeiras contidas no presente Relatório e Contas não foram sujeitas a auditoria ou a revisão limitada por parte de auditor registado na CMVM.



## Principais factos relativos ao semestre de 2023

- O grupo de canais TVI líder com um *share* de audiência de 19,8%.
- A CNN Portugal manteve a liderança de forma incontestável consolidando-se como canal líder de informação, atingindo uma audiência de 3,1%. É hoje uma referência na televisão e no digital.
- A TVI destaca-se no *ranking* digital nacional, sendo líder há 16 meses consecutivos.
- O 30º aniversário da TVI marcou a expansão da plataforma de *streaming* TVI Player.
- 2023 marca o início da parceria com a Amazon Prime Video, para quem o Grupo está a produzir a série "Morangos com Açúcar", que será emitida através de *streaming* e também na antena da TVI.
- EBITDA do primeiro semestre de 2023, apresenta uma melhoria considerável de 65% face ao valor registado no primeiro semestre de 2022.
- As receitas do segmento de produção cresceram no semestre 13% e o Grupo apresentou rendimentos operacionais totais de €69,3 milhões.
- A rigorosa estratégia de controlo de custos levada a cabo pelo Grupo permitiu uma redução significativa dos gastos operacionais em 4%.
- O Resultado Líquido das operações em continuação do primeiro semestre de 2023 cresceu 39% cifrando-se nos €4,8 milhões negativos, face ao Resultado Líquido negativo de €7,9 milhões no período homólogo.
- A dívida líquida mantém-se num valor bastante reduzido de €28,5 milhões.



## Destaques do período

- Ao longo do ano de 2023 celebra-se o 30º aniversário da TVI, um acontecimento relevante na história do canal. Por essa razão, o primeiro semestre, à semelhança do que acontecerá no segundo, fica marcado por alguns eventos especiais com reflexo na programação e com impacto nas audiências.
- A CNN Portugal destacou-se como canal de referência na informação e assumiu-se como líder entre os canais informativos de cabo. O canal tem apostado, de forma complementar, em diversas conferências, nas quais participam conceituados oradores, com temáticas relevantes que acabam por condicionar a atualidade noticiosa.
- O Grupo continuou a ser um dos principais *players* da produção audiovisual, responsável por produzir a novela que liderou o *prime-time* em Portugal, “Festa é Festa”. Cada vez mais empenhada na diversificação de produções, a Plural teve também, em 2023, uma presença relevante nas atividades de aluguer de meios e de construção cenográfica, através da EMAV e da EPC.
- O reforço nos conteúdos de entretenimento, ficção e informação, suportado pelo investimento chave em conteúdo premium de desporto, traduziu-se numa recuperação significativa dos indicadores de audiência. A TVI reduziu para 0,6 pontos percentuais a diferença para o principal concorrente, que no final do primeiro semestre de 2023 se cifrava em 0,9 p.p., atingindo um *share* de audiência de 14,8%.
- Na área digital, a Media Capital viu reforçada a liderança da TVI no *ranking* digital nacional, Netaudience, enquanto a CNN Portugal reforçou a sua posição nas redes sociais, *website* e APP. Na primeira metade do ano assistiu-se ainda à consolidação da plataforma de *streaming* do Grupo, TVI Player, que alargou os seus canais de distribuição.

## Análise dos resultados consolidados

No dia 03 de fevereiro de 2022, e conforme comunicado ao mercado, o Grupo Media Capital celebrou um contrato de compra e venda de ações com a Bauer Media Audio Holding GmbH relativo a 100% do capital social da então designada MCR II - Media Capital Rádios, S.A. e respectivas subsidiárias detidas integralmente, transação que se concretizou e teve efeitos a 31 de maio de 2022. O preço da alienação ascendeu a €69,6 milhões, dos quais resultou uma mais-valia nas contas consolidadas do Grupo de €46,5 milhões, registada no primeiro semestre de 2022.

Considerando as condições na data de relato e face ao disposto nas normas internacionais de relato financeiro, os resultados obtidos no primeiro semestre de 2022 na unidade de negócio das Rádios são apresentados como unidade operacional descontinuada de forma a garantir a comparabilidade da informação financeira.

Os segmentos reportáveis de 30 de junho de 2023 foram alterados em resultado da forma como o Conselho de Administração passou a analisar os negócios, tendo por isso o segmento operacional Entretenimento e também a atividade Digital, anteriormente reportados no segmento “Outros”, passado a ser reportados conjuntamente com o segmento Televisão, no segmento reportável em “Televisão, Digital e Entretenimento”. Os segmentos reportáveis de 30 de junho de 2022 foram reexpressos de acordo com estas alterações.



milhares de €	6M 2023	6M 2022	Var %
<b>Total de Rendimentos Operacionais</b>	<b>69 293</b>	<b>69 673</b>	<b>(1%)</b>
Televisão, Digital e Entretenimento	65 774	68 468	(4%)
Produção Audiovisual	18 362	16 202	13%
Outros	5 604	5 877	(5%)
Ajustamentos de Consolidação	(20 447)	(20 875)	2%
<b>Total de Gastos Operacionais, ex-D&amp;A</b>	<b>70 573</b>	<b>73 304</b>	<b>(4%)</b>
Gastos com Provisões e Reestruturações	217	1 485	(85%)
<b>Total de Gastos Operacionais, excl. D&amp;A, Provisões e Reestruturações</b>	<b>70 355</b>	<b>71 818</b>	<b>(2%)</b>
<b>EBITDA</b>	<b>(1 280)</b>	<b>(3 630)</b>	<b>65%</b>
Margem EBITDA	(1,8%)	(5,2%)	3,4pp
<b>EBITDA s/ Gastos Líquidos com Provisões, Reestruturações e Mais Valia</b>	<b>(1 062)</b>	<b>(2 145)</b>	<b>50%</b>
Margem EBITDA s/ Gastos Líquidos com Provisões e Reestruturações	(1,5%)	(3,1%)	1,5pp
Televisão, Digital e Entretenimento	(2 658)	(2 535)	(5%)
Produção Audiovisual	698	166	321%
Outros	904	334	171%
Ajustamentos de Consolidação	( 8)	( 110)	93%
Depreciações e Amortizações	3 549	3 706	(4%)
<b>Resultado Operacional (EBIT)</b>	<b>(4 829)</b>	<b>(7 336)</b>	<b>34%</b>
Resultado Financeiro (Líquido)	(1 020)	(1 980)	49%
<b>Resultado Antes de Imposto</b>	<b>(5 848)</b>	<b>(9 316)</b>	<b>37%</b>
Imposto sobre o Rendimento	1 048	1 458	(28%)
<b>Resultado Líquido do Período das operações em continuação</b>	<b>(4 800)</b>	<b>(7 858)</b>	<b>39%</b>
Resultado das operações descontinuadas	-	48 617	(100%)
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>(4 800)</b>	<b>40 758</b>	<b>n.a.</b>

No primeiro semestre de 2023 os **rendimentos operacionais** diminuíram 1% para €69,3 milhões quando, no mesmo período de 2022, haviam sido de €69,7 milhões.

Os **gastos operacionais, excluindo amortizações, depreciações, gastos líquidos com provisões e reestruturações**, registaram um decréscimo de 2%, passando de €71,9 milhões no primeiro semestre de 2022 para €70,4 milhões em 2023.

**Excluindo gastos líquidos com provisões, imparidades de programas e reestruturações, o EBITDA consolidado do Grupo atingiu, no primeiro semestre de 2023, €-1,1 milhões**, essencialmente reflexo da quebra do mercado publicitário.

Os **gastos com provisões, imparidades de programas e reestruturações** totalizaram, no primeiro semestre de 2023, €0,2 milhões, registando, assim, uma diminuição de 85% face ao período homólogo.

Quanto ao **resultado operacional** (EBIT), este foi de €-4,8 milhões no primeiro semestre de 2023, o que compara muito positivamente com os €-7,3 milhões em 2022.

**Os resultados financeiros (líquidos)** atingiram €-1,0 milhões, refletindo um decréscimo de 49% resultante do refinanciamento do Grupo ocorrido na sequência da venda do negócio das rádios.

O **resultado líquido** no semestre atingiu os €-4,8 milhões, melhorando de forma expressiva face aos €-7,9 milhões verificados no período homólogo de 2022 para as atividades em continuação (as quais excluem o efeitos do negócio das rádios alienado em maio de 2022).

milhares de €	6M 2023	6M 2022	Var %
<b>Rendimentos Operacionais</b>	<b>69 293</b>	<b>69 673</b>	<b>(1%)</b>
Publicidade	43 731	46 910	(7%)
Outros Rendimentos Operacionais	25 562	22 763	12%

Os rendimentos do Grupo Media Capital registaram, no primeiro semestre de 2023, €69,3 milhões, refletindo uma ligeira redução (€-0,4 milhões) face ao mesmo período de 2022.

Os rendimentos registados no primeiro semestre de 2023 refletem um decréscimo de 7% face ao período homólogo nos rendimentos de publicidade, motivados pela quebra do mercado publicitário na televisão de canal aberto, no qual se assistiu a uma quebra de 5,1% até maio de 2023. Apesar da quebra verificada na TVI Generalista, assistiu-se a um crescimento dos rendimentos de publicidade nos canais de cabo, com especial destaque para a CNN Portugal, a qual registou um aumento de 33%.

Os outros rendimentos operacionais apresentaram uma performance relevante, tendo registado uma subida de 12%, incluindo, essencialmente, rendimentos da produção audiovisual e venda de conteúdos.



## Televisão, Digital e Entretenimento

milhares de €	6M 2023	6M 2022	Var %
<b>Rendimentos Operacionais</b>	<b>65 774</b>	<b>68 468</b>	<b>(4%)</b>
Publicidade	43 731	46 977	(7%)
Outros Rendimentos	22 043	21 491	3%
<b>Gastos Operacionais, ex D&amp;A</b>	<b>68 550</b>	<b>72 363</b>	<b>(5%)</b>
Gastos com Provisões e Reestruturações	118	1 360	(91%)
<b>Total de Gastos Operacionais, excl. D&amp;A, Provisões e Reestruturações</b>	<b>68 432</b>	<b>71 003</b>	<b>(4%)</b>
<b>EBITDA</b>	<b>(2 776)</b>	<b>(3 894)</b>	<b>29%</b>
Margem EBITDA	(4,2%)	(5,7%)	1,5pp
<b>EBITDA s/ Gastos Líquidos com Provisões, Reestruturações e Mais Valia</b>	<b>(2 658)</b>	<b>(2 535)</b>	<b>(5%)</b>
Margem EBITDA s/ Gastos líquidos com Provisões e Reestruturações	(4,0%)	(3,7%)	(0,3pp)
Depreciações e Amortizações	2 255	2 358	(4%)
<b>Resultado Operacional (EBIT)</b>	<b>(5 031)</b>	<b>(6 253)</b>	<b>20%</b>

O segmento Televisão, Digital e Entretenimento inclui a atividade de televisão do Grupo (generalista e no cabo), digital e de entretenimento, nomeadamente no que se refere à gestão e venda de direitos musicais.

No primeiro semestre de 2023, **o conjunto dos canais TVI, CNN Portugal, TVI Ficção e TVI Reality** registou uma quota de audiência conforme se segue:

	UNIVERSO		ADULTOS		ABCD 15-54	
	Total dia (sh%)	Horário nobre (sh%)	Total dia (sh%)	Horário nobre (sh%)	Total dia (sh%)	Horário nobre (sh%)
TVI, CNN Portugal, TVI Ficção e TVI Reality	19,8	20,3	20,5	20,9	13,7	14,8



É de destacar que o **conjunto de canais da TVI** (*versus* os principais grupos nacionais) **foi líder no primeiro semestre de 2023**, no *share* do total dia, nos *targets* Universo e Adultos. Em Universo, o grupo de canais da TVI teve uma vantagem de 0,7 pontos no total dia para o principal grupo de canais concorrentes.

### Dados 1º Semestre 2023 – Grupos de Canais:

<i>Total dia (Sh%)</i>	UNIVERSO	ADULTOS	ABCD 15-54
<b>Grupo TVI</b>	<b>19,8</b>	<b>20,5</b>	<b>13,7</b>
Vs Grupo SIC	+0,7	+0,7	-2,7
Vs Grupo RTP	+5,4	+5,5	+6,3

<i>Horário nobre (Sh%)</i>	UNIVERSO	ADULTOS	ABCD 15-54
<b>Grupo TVI</b>	<b>20,3</b>	<b>20,9</b>	<b>14,8</b>
Vs Grupo SIC	-1,6	-1,5	-5,1
Vs Grupo RTP	+5,9	+6,1	+6,1

No *target* Adultos, o grupo de canais da TVI também apresentou uma vantagem de **0,7 pontos percentuais no total dia**, relativamente ao principal grupo de canais concorrentes.

### Dados 1º Semestre 2023 – Canais Generalistas:

<i>Total dia (Sh%)</i>	UNIVERSO	ADULTOS	ABCD 15-54
<b>TVI</b>	<b>14,8</b>	<b>15,3</b>	<b>9,7</b>
Vs SIC	-0,6	-0,6	-2,5
Vs RTP	+3,3	+3,3	+4,4

<i>Horário nobre (Sh%)</i>	UNIVERSO	ADULTOS	ABCD 15-54
<b>TVI</b>	<b>16,7</b>	<b>17,3</b>	<b>11,9</b>
Vs SIC	-1,3	-1,2	-4,0
Vs RTP	+5,3	+5,5	+5,2

O canal generalista atingiu um *share* de 14,8% no final do primeiro semestre de 2023 em Universo. A diferença face ao principal concorrente cifra-se agora em 0,6 pontos percentuais, sendo que no final do primeiro semestre do ano passado atingia os 0,9 pontos percentuais. No horário nobre a TVI alcançou 16,7% de *share*. A diferença cifra-se agora nos 1,3 pontos percentuais. No *target* Adultos a TVI obteve 15,3% (total dia) e 17,3% (*prime-time*).

No primeiro semestre de 2023, **a CNN Portugal reafirmou-se como o canal de notícias de referência no país**. A garantir a melhor cobertura jornalística de acontecimentos tão relevantes como o motim na Rússia e a contra ofensiva ucraniana, a crise económica, a coroação do rei de Inglaterra, a Comissão Parlamentar de Inquérito da TAP e o arranque do mercado de transferências no futebol, a CNN Portugal assumiu a posição de líder entre os canais de programação exclusivamente informativa.

**Conquistou uma quota de 3,1%**, a que correspondeu uma audiência média de 66 mil espectadores, sendo contactada diariamente por mais de 1,9 milhões de espectadores. Deixou o seu principal concorrente com uma quota de mercado de 2,1%. A CNN Portugal liderou em todas as horas, das 06h às 02h, superando o principal concorrente direto e posicionando-se no segundo lugar absoluto entre os canais de cabo.

Nota ainda para os bons resultados do **TVI Ficção com, 1,1% de share**, registando um crescimento superior a 60% face ao período homólogo de 2022. O TVI Reality, casa dos *reality shows* da TVI, conquistou uma quota de 0,8%.

No Digital verifica-se uma presença cada vez mais relevante do Grupo Media Capital, destacando-se a **liderança da TVI no ranking digital nacional**, com um incremento de 16% de visitas aos *sites* do Grupo face ao período homólogo, um aumento de 10% em *pageviews* e um aumento de 6% de vídeos visualizados.

A plataforma de *streaming*, o **TVI Player, tem vindo a expandir a sua presença**. Desde fevereiro encontra-se disponível através da Vodafone, garantindo, assim, a presença nos três principais operadores nacionais, e através do lançamento das *apps* nas televisões Samsung e LG, resultando num aumento do consumo em contexto *smart tv* de mais de 100%. Os conteúdos presentes no TVI Player apresentam uma maior diversificação, sendo possível também aceder a conteúdos exclusivos.

Dos primeiros 6 meses salienta-se ainda o **lançamento da marca e site TVI Notícias**, acompanhando os 30 anos da TVI, a mudança dos jornais em antena e o arranque das parcerias com Doutor Finanças e Link2Leaders no portal IOL.

O ano de 2023 marcou ainda o **lançamento da TVI na WEB3**, nomeadamente no Metaverso, bem como num conjunto de colecionáveis NFT, celebrando os 30 anos da TVI.

## Desempenho Financeiro

O segmento de Televisão, Digital e Entretenimento viu os seus **rendimentos operacionais** totais decrescerem 4% face ao primeiro semestre de 2022, resultado, essencialmente, da quebra de receitas de publicidade.

Os rendimentos de **publicidade**, face ao semestre homólogo, caíram 7%. Tal decréscimo é resultado da quebra do investimento publicitário nos mercados de televisão em canal aberto, parcialmente compensada pela excelente performance do canal CNN Portugal, que se afirmou como líder dos canais de informação.

Os **outros rendimentos operacionais**, que englobam essencialmente proveitos de cedência de sinal, vendas de conteúdos e serviços multimédia, apresentaram a tendência inversa, registando um aumento de 3%.

Os **gastos operacionais excluindo amortizações, depreciações, provisões, imparidades de programas e reestruturações** apresentaram uma diminuição de 4% face ao primeiro semestre de 2022, resultado de uma aposta na gestão eficiente da atividade, com um apertado controlo de custos, que conseguiu fazer face aos desafios inflacionistas ocorridos, sem colocar em causa a qualidade dos conteúdos oferecidos.

Apesar do contínuo investimento em conteúdos e capital humano, central para a manutenção de uma trajetória de recuperação sustentável, o **EBITDA ajustado** cifrou-se em €-2,7 milhões, evidenciando um controlo de custos para enfrentar a queda do mercado publicitário e de serviços multimédia, refletindo-se numa redução de apenas €-0,1 milhões face ao período homólogo.



## Produção Audiovisual

milhares de €	6M 2023	6M 2022	Var %
<b>Rendimentos Operacionais</b>	<b>18 362</b>	<b>16 202</b>	<b>13%</b>
Publicidade	-	-	-
Outros Rendimentos	18 362	16 202	13%
<b>Gastos Operacionais, ex D&amp;A</b>	<b>17 763</b>	<b>16 092</b>	<b>10%</b>
Gastos com Provisões e Reestruturações	99	56	77%
<b>Total de Gastos Operacionais, excl. D&amp;A, Provisões e Reestruturações</b>	<b>17 664</b>	<b>16 036</b>	<b>10%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>599</b>	<b>110</b>	<b>445%</b>
Margem EBITDA	3,3%	0,7%	2,6pp
<b>EBITDA s/ Gastos Líquidos com Provisões, Reestruturações e Mais Valia</b>	<b>698</b>	<b>166</b>	<b>321%</b>
Margem EBITDA s/ Gastos líquidos com Provisões e Reestruturações	3,8%	1,0%	2,8pp
Depreciações e Amortizações	1 160	1 199	(3%)
<b>Resultado Operacional (EBIT)</b>	<b>( 561)</b>	<b>(1 089)</b>	<b>48%</b>

A Plural continuou a ser um dos principais *players* do setor de produção audiovisual em Portugal, com uma presença muito relevante nas atividades de aluguer dos meios de produção e de construção cenográfica, através das empresas EMAV e EPC. No primeiro semestre de 2023 manteve a produção da novela líder em *prime time*, o “Festa é festa”, que iniciou em fevereiro de 2021, apostando simultaneamente em diversificar o género de programas produzidos dos quais se destacam programas de entretenimento de grande sucesso, como o “Toda a gente me diz isso” assim como produção de conteúdos para espaços de informação da TVI e conteúdos publicitários.

O primeiro semestre de 2023 marcou também o início da parceria do Grupo Media Capital com a Prime Video para o *reboot* de uma das séries de maior sucesso de sempre: “Morangos com Açúcar”.

No que se refere à prestação financeira, **o segmento de Produção Audiovisual atingiu um total de rendimentos operacionais de €18,4 milhões durante o primeiro semestre de 2023**, o que representou um aumento de 13% face ao período homólogo.

**Os gastos operacionais excluindo amortizações, depreciações, provisões, imparidades de programas e reestruturações** aumentaram em 10% face ao período homólogo, resultado do aumento da atividade e de uma aposta clara na qualidade da produção dos conteúdos.

Decorrente das dinâmicas anteriores, o **EBITDA ajustado do primeiro semestre foi positivo e ascendeu a €0,7 milhões**, tendo aumentado face a 2022, o qual se cifrou em €0,2 milhões.

## Outros

milhares de €	6M 2023	6M 2022	Var %
<b>Rendimentos Operacionais</b>	<b>5 604</b>	<b>5 877</b>	<b>(5%)</b>
Publicidade	-	-	-
Outros Rendimentos Operacionais	5 604	5 877	(5%)
<b>Gastos Operacionais, ex D&amp;A</b>	<b>4 699</b>	<b>6 032</b>	<b>(22%)</b>
Gastos com Provisões e Reestruturações	-	70	(100%)
<b>Total de Gastos Operacionais, excl. D&amp;A, Provisões e Reestruturações</b>	<b>4 699</b>	<b>5 963</b>	<b>(21%)</b>
<b>EBITDA</b>	<b>904</b>	<b>( 155)</b>	<b>n.a.</b>
Margem EBITDA	16,1%	(2,6%)	18,8pp
<b>EBITDA s/ Gastos Líquidos com Provisões, Reestruturações e Mais Valia</b>	<b>904</b>	<b>( 86)</b>	<b>n.a.</b>
Margem EBITDA s/ Gastos líquidos com Provisões e Reestruturações	16,1%	(1,5%)	17,6pp
Depreciações e Amortizações	133	148	(10%)
<b>Resultado Operacional (EBIT)</b>	<b>771</b>	<b>( 304)</b>	<b>n.a.</b>

Este segmento inclui as restantes atividades do Grupo, nomeadamente as holdings e os serviços partilhados.

Na componente financeira, os **rendimentos operacionais** caíram 5% para €5,6 milhões.

Os **gastos operacionais excluindo amortizações, depreciações, provisões, imparidades de programas e reestruturações** apresentam um decréscimo de 21%, decorrente, sobretudo, da recuperação do período de crise energética e do ajuste da estrutura das empresas.

O **EBITDA ajustado** do segmento foi de €0,9 milhões no primeiro semestre de 2023, o que representa um crescimento extremamente significativo face ao atingido no período homólogo.

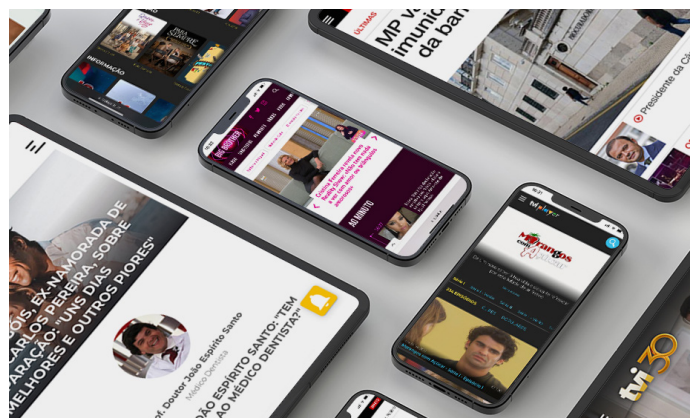
## Cash Flow

milhares de €	6M 2023	6M 2022	Var %
Recebimentos	82 674	98 383	(16%)
Pagamentos	(85 283)	(98 020)	13%
<b>Fluxos das atividades operacionais (1)</b>	<b>(2 609)</b>	<b>363</b>	<b>n.a.</b>
Recebimentos	0	67 404	(100%)
Pagamentos	(3 105)	(3 407)	9%
<b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>	<b>(3 105)</b>	<b>63 996</b>	<b>n.a.</b>
Recebimentos	13 150	128 825	(90%)
Pagamentos	(13 527)	(195 021)	93%
<b>Fluxos das atividades de financiamento (3)</b>	<b>( 377)</b>	<b>(66 196)</b>	<b>99%</b>
Caixa e equivalentes no início do período	7 235	2 872	152%
Var. caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	(6 091)	(1 836)	(232%)
Efeito das diferenças de câmbios	-	0	(100%)
<b>Caixa e equivalentes no final do período</b>	<b>1 143</b>	<b>1 036</b>	<b>10%</b>

O **cash flow das atividades operacionais** foi de €-2,6 milhões, decorrente, em grande medida, da redução de recebimentos de clientes por via da diminuição de rendimentos de publicidade, assim como do efeito da atividade das rádios em 2022, que representava um efeito líquido positivo de €1,2 milhões. Apesar da redução verificada na componente de publicidade, o apertado controlo de tesouraria permitiu minimizar o impacto desta situação nos fluxos operacionais do Grupo.

O **cash flow das atividades de investimento** foi de €-3,1 milhões, refletindo os investimentos em CAPEX efetuados no semestre, os quais apresentaram um aumento de 9% face ao período homólogo. Os recebimentos ocorridos no primeiro semestre de 2022 referem-se à alienação do negócio das rádios.

O **cash flow das atividades de financiamento** foi de €-0,4 milhões, resultado da eficaz gestão de tesouraria e apertado controlo de custos. Apesar da redução dos recebimentos de clientes, foi possível controlar as necessidades de utilização de financiamento externo. De referir que no primeiro semestre de 2022, na sequência da alienação do negócios das rádios, o Grupo reembolsou parte significativa da sua dívida bancária.



## Endividamento

milhares de €	jun'23	jun'22	Var %
<b>Dívida financeira</b>	<b>29 682</b>	<b>17 174</b>	<b>73%</b>
Dívida bancária	24 816	10 499	136%
Outro endividamento	4 867	6 675	(27%)
<b>Caixa &amp; equivalentes</b>	<b>1 143</b>	<b>1 036</b>	<b>10%</b>
<b>Dívida líquida</b>	<b>28 539</b>	<b>16 138</b>	<b>77%</b>
<b>Locações operacionais à luz da anterior IAS 17</b>	<b>3 049</b>	<b>3 883</b>	<b>(21%)</b>
<b>Dívida líquida s/ locações operacionais à luz da anterior IAS 17</b>	<b>25 490</b>	<b>12 255</b>	<b>108%</b>

**O endividamento líquido no final do semestre registou o montante de €28,5 milhões, fruto, essencialmente, da utilização da linha de papel comercial contratada.**

Em junho de 2022 a dívida líquida atingiu montantes historicamente baixos na sequência da alienação do negócio das rádios e, consequente, reembolso de financiamento obtido. O primeiro semestre de 2022 incorporava ainda *cash flow* operacional de €1,2 milhões proveniente do negócio de rádio.

No segundo semestre de 2022 foram pagos aos acionistas €10 milhões em dividendos.

milhares de €	jun'23	dez'22	Var %
<b>Dívida financeira</b>	<b>29 682</b>	<b>28 441</b>	<b>4%</b>
Dívida bancária	24 816	22 539	10%
Outro endividamento	4 867	5 902	(18%)
<b>Caixa &amp; equivalentes</b>	<b>1 143</b>	<b>7 235</b>	<b>(84%)</b>
<b>Dívida líquida</b>	<b>28 539</b>	<b>21 207</b>	<b>35%</b>
<b>Locações operacionais à luz da anterior IAS 17</b>	<b>3 049</b>	<b>3 597</b>	<b>(15%)</b>
<b>Dívida líquida s/ locações operacionais à luz da anterior IAS 17</b>	<b>25 490</b>	<b>17 610</b>	<b>45%</b>

Face a 31 de dezembro de 2022 verifica-se um aumento da dívida líquida na ordem dos 35%, com destaque para um aumento de dívida bruta de apenas 4%. O montante de Caixa e equivalentes decresceu significativamente face a 31 de dezembro, decorrente da sazonalidade da atividade do Grupo, especialmente no que se refere aos rendimentos de publicidade.



## Perspetivas futuras

Num contexto de transformação do setor de media, o primeiro semestre de 2023 representou um desafio para o Grupo, que enfrentou a redução do investimento publicitário no segmento da televisão generalista. Esta situação, condicionada pela elevada inflação, levou a que houvesse uma necessidade de garantir a eficiência e eficácia na gestão dos custos e da tesouraria da Media Capital.

O Grupo foi sabendo manter o foco na criação e desenvolvimento de conteúdos de qualidade, investindo em inovação e estimulando criação e desenvolvimento de novas linhas de negócio.

As projeções macroeconómicas para o segundo semestre apontam para uma diminuição gradual da inflação, com uma contração da procura e uma continuação do aumento das taxas de juro. Todo este contexto leva o Grupo a acreditar que terá de manter o rumo no segundo semestre de 2023, ou seja: uma gestão muito criteriosa de custos e investimentos, assim como da tesouraria, para conter o incremento da dívida líquida.

Ainda que a redução de custos no primeiro semestre de 2023 tenha permitido compensar parcialmente a quebra na principal fonte de receita do Grupo, gerando uma melhoria de EBITDA face ao período homólogo, o Grupo tem como objetivo a sua melhoria substancial no segundo semestre do ano.

O Grupo está em processo de revisão da sua estrutura de custos e dos seus processos internos, os quais serão o motor e alavanca para uma gestão cada vez mais eficaz. Será anunciado um programa para rescisão de contratos de trabalho por acordo mútuo e serão tomadas outras medidas que permitam uma adequada gestão dos recursos disponíveis.



## Disposições Legais

### Transações relevantes entre partes relacionadas

Durante o 1.º semestre do exercício de 2023 não foram realizados negócios ou operações diretamente entre a Media Capital e os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização.

Relativamente a transações relevantes realizados entre a Media Capital e partes relacionadas realizadas durante o 1.º semestre do exercício de 2023, estas ocorreram no âmbito da atividade corrente da sociedade e foram realizadas em condições normais de mercado encontrando-se divulgadas na Nota 28 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas condensadas em 30 de junho de 2023, onde são apresentados em detalhe os saldos e transações.

### Lista de Participações Qualificadas

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento da CMVM N.º 5/2008 (conforme republicado pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2018), comunicamos a lista de participações qualificadas conhecidas a 30 de junho de 2023:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Número de direitos de voto	Percentagem de capital com direitos de voto
Pluris Investments, S.A.	29.901.677	35,38%	299.016	35,38%
Triun, SGPS, S.A.	19.438.031	23%	194.380	23%
BIZ Partners, SGPS, S.A.	10.118.339	11,9725%	101.183	11,9725%
CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.465.476	11,20%	94.654	11,20%
Zenithodyssey – Lda.	8.451.318	10%	84.513	10%

## Valores mobiliários emitidos pela sociedade ou por sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo, detidos por titulares dos órgãos sociais

São as seguintes as participações dos membros dos órgãos sociais no capital social da Sociedade:

	Movimentos em 2023					
	Nº Ações	Nº Obrigações	Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
	30-06-23	30-06-23				
Mário Nuno dos Santos Ferreira	29.901.677 (1)	N/A				
	28.000 (2)	N/A				
Paulo Alexandre Francisco Gaspar	19.438.031 (3)	N/A				
Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão	0	N/A				
Avelino da Mota Francisco Gaspar	0	N/A				
Cristina Maria Jorge Ferreira	2.112.830 (4)	N/A				
João Luís Baldaque da Costa Serrenho	0	N/A				
Miguel Maria Bragança Cunha Osório	10.118.339 (5)	N/A				
Paula Cristina Domingues Paz Dias	29.901.677 (6)	N/A				
Rui Armindo da Costa Freitas	8.451.318 (7)	N/A				
	3.500 (8)					

- (1) Detidas indiretamente, através da sociedade Pluris Investments, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de 89,99799% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Presidente do Conselho de Administração.
- (2) Detidas diretamente, em nome pessoal.
- (3) Detidas indiretamente, através da sociedade Triun, SGPS, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de, aproximadamente, 33,33% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Presidente do Conselho de Administração.
- (4) Detidas indiretamente, através da sociedade DoCasal Investimentos, Lda., sociedade da qual o referido membro é sócia maioritária e gerente.
- (5) Detidas indiretamente, através da sociedade BIZ Partners, SGPS, S.A. sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade por si controlada a HIPER GO, S.A., de 33,4049%.
- (6) Detidas indiretamente, através da sociedade Pluris Investments, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de 10% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Vice-Presidente Conselho de Administração.
- (7) Detidas indiretamente, através da sociedade Zenithodyssey – Lda., sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade da qual é beneficiário efetivo e gerente, a ZafGest – Imobiliária, Unipessoal, Lda. de 20,0%.
- (8) Detidas diretamente, em nome pessoal.

### Membros do Conselho Fiscal

	Movimentos em 2023					
	Nº Ações	Nº Obrigações	Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
	30-06-23	30-06-23				
Sofia Salgado Cerveira	0	N/A				
Filipe Caldeira Santos	0	N/A				
Marisa Alexandra Torresmo Costa Brito	0	N/A				

	Movimentos em 2023					
	Nº Ações	Nº Obrigações	Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
	30-06-23	30-06-23				
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (efetivo)	0	N/A				
Carlos José Figueiredo Rodrigues (suplente)	0	N/A				

## Ações próprias

Nos termos do disposto no artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, com as necessárias adaptações, informamos que durante o 1.º semestre do exercício de 2023 não foram adquiridas ou alienadas ações próprias, pelo que em 30 de junho de 2023 não eram detidas quaisquer ações próprias.

## Contas individuais

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 246º, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários, pelo presente declaramos que não são divulgadas as contas individuais da Sociedade por as mesmas não conterem informação significativa.

## Intervenção do Auditor

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 8.º, n.º 4 do Código dos Valores Mobiliários, pelo presente declaramos que as contas semestrais consolidadas da Sociedade não foram sujeitas a auditoria ou a revisão limitada.

## Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 29.º-J, n.º 1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante das demonstrações financeiras consolidadas condensadas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente os acontecimentos importantes que ocorreram durante o 1º semestre de 2023, o seu impacto nas demonstrações financeiras e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta nos próximos seis meses.

*10 de agosto de 2023*

**O Conselho de Administração**

# Contas Consolidadas



GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DOS RESULTADOS

DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Semestre findo em	
		30/06/2023	30/06/2022
<b>RENDIMENTOS OPERACIONAIS:</b>			
Prestações de serviços	5 e 6	48.160.760	49.466.324
Outros rendimentos operacionais	5 e 6	21.132.012	20.206.803
Total de rendimentos operacionais		<u>69.292.772</u>	<u>69.673.127</u>
<b>GASTOS OPERACIONAIS:</b>			
Custo dos programas emitidos	5 e 7	(12.095.223)	(12.274.612)
Fornecimentos e serviços externos	5 e 8	(35.689.419)	(38.097.314)
Gastos com o pessoal	5	(22.641.254)	(22.762.293)
Amortizações e depreciações	5 e 15	(3.548.839)	(3.705.703)
Provisões ((reforços) / reversões)	5 e 24	53.931	51.892
Perdas por imparidade em ativos ((reforços) / reversões)	5 e 24	4.701	68.148
Outros gastos operacionais	5	(205.252)	(289.407)
Total de gastos operacionais		<u>(74.121.355)</u>	<u>(77.009.289)</u>
Resultados operacionais das operações em continuação		<u>(4.828.583)</u>	<u>(7.336.162)</u>
<b>RESULTADOS FINANCEIROS:</b>			
Gastos financeiros	9	(1.019.652)	(1.979.924)
Gastos financeiros líquidos		<u>(1.019.652)</u>	<u>(1.979.924)</u>
Resultado antes de impostos das operações em continuação		(5.848.235)	(9.316.086)
Impostos sobre o rendimento do período	10	1.047.948	1.457.689
Resultado consolidado líquido das operações em continuação		<u>(4.800.287)</u>	<u>(7.858.397)</u>
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	21	-	48.616.761
Resultado consolidado líquido do período		<u>(4.800.287)</u>	<u>40.758.364</u>
Resultado por ação das unidades operacionais em continuação:			
Básico	11	(0,0568)	(0,0930)
Diluído	11	<u>(0,0568)</u>	<u>(0,0930)</u>
Resultado por ação das unidades operacionais descontinuadas:			
Básico	11	-	0,5753
Diluído	11	<u>-</u>	<u>0,5753</u>
Resultado por ação total:			
Básico	11	(0,0568)	0,4823
Diluído	11	<u>(0,0568)</u>	<u>0,4823</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada condensada dos resultados do semestre findo em 30 de junho de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Semestre findo em	
	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Resultado consolidado líquido do período	(4.800.287)	40.758.364
Itens que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente para resultados:		
Efeito da conversão cambial de operações sediadas no estrangeiro	-	(47)
Rendimentos integrais consolidados do período:		
Atribuível acionistas da empresa-mãe	<u>(4.800.287)</u>	<u>40.758.317</u>
Rendimentos integrais consolidados atribuíveis a acionistas da empresa-mãe decorre de:		
Atividades em continuação	(4.800.287)	(7.858.444)
Unidades operacionais descontinuadas	-	48.616.761
	<u>(4.800.287)</u>	<u>40.758.317</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada condensada dos rendimentos integrais do semestre findo em 30 de junho de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 30 DE JUNHO DE 2023 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	30/06/2023	31/12/2022
<b>ATIVOS NÃO CORRENTES:</b>			
<i>Goodwill</i>	12	73.388.313	73.388.313
Ativos intangíveis	13	4.319.987	4.609.254
Ativos fixos tangíveis	14	8.186.413	8.620.142
Ativos sob direito de uso	15	3.823.668	4.619.051
Investimentos em empreendimentos conjuntos	4	1.500	1.500
Outros ativos financeiros		4.988	4.988
Direitos de transmissão de programas de televisão	16	48.527.854	49.614.627
Outros ativos não correntes	17	1.598.981	1.709.773
Ativos por imposto diferido	10	8.666.614	7.459.220
		<u>148.518.318</u>	<u>150.026.868</u>
<b>ATIVOS CORRENTES:</b>			
Direitos de transmissão de programas de televisão	16	14.749.302	14.373.145
Clientes e outras contas a receber	18	17.079.719	18.703.373
Ativos por imposto corrente	10	343.100	311.113
Outros ativos correntes	19	2.819.960	2.404.430
Caixa e seus equivalentes	20	1.143.357	7.234.691
		<u>36.135.438</u>	<u>43.026.752</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u><u>184.653.756</u></u>	<u><u>193.053.620</u></u>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital	22	89.583.971	89.583.971
Reservas e resultados transitados	22	11.235.978	(25.450.860)
Resultado líquido consolidado do exercício		(4.800.287)	36.686.838
Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe		<u>96.019.662</u>	<u>100.819.949</u>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<u>96.019.662</u>	<u>100.819.949</u>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVOS NÃO CORRENTES:</b>			
Financiamentos obtidos	23	24.461.912	22.282.315
Passivos de locação	23	1.694.899	2.508.237
Provisões	24	2.746.725	3.286.272
Passivos por imposto diferido	10	787.500	821.250
		<u>29.691.036</u>	<u>28.898.074</u>
<b>PASSIVOS CORRENTES:</b>			
Financiamentos obtidos	23	353.651	256.834
Passivos de locação	23	3.171.835	3.394.106
Fornecedores e outras contas a pagar	25	32.658.041	36.933.226
Passivos por imposto corrente	10	5.482.754	6.060.674
Outros passivos correntes	26	17.276.777	16.690.757
		<u>58.943.058</u>	<u>63.335.597</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<u>88.634.094</u>	<u>92.233.671</u>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<u><u>184.653.756</u></u>	<u><u>193.053.620</u></u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada condensada da posição financeira em 30 de junho de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Semestre findo em	
		30/06/2023	30/06/2022
<b><u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u></b>			
Recebimentos de clientes		82.674.311	98.383.405
Pagamentos a fornecedores		(53.315.823)	(62.176.363)
Pagamentos ao pessoal		(21.466.615)	(23.500.515)
Fluxos gerados pelas operações		7.891.873	12.706.528
Pagamento de imposto sobre o rendimento	10	(789.587)	(903.583)
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(9.711.291)	(11.439.889)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>(2.609.005)</u>	<u>363.056</u>
<b><u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u></b>			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de investimentos financeiros detidos em participadas	21	-	67.378.310
Alienação de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		21	25.600
Juros e rendimentos similares		-	43
		<u>21</u>	<u>67.403.953</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de ativos fixos tangíveis	25	(2.709.214)	(3.253.008)
Aquisição de ativos intangíveis		(395.683)	(154.473)
		<u>(3.104.897)</u>	<u>(3.407.481)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>(3.104.876)</u>	<u>63.996.472</u>
<b><u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u></b>			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	23	13.150.000	128.825.000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	23	(11.000.000)	(191.581.000)
Amortização de contratos de locação	23	(1.881.641)	(2.098.653)
Juros e gastos similares	23	(406.675)	(815.208)
Juros de contratos de locação	23	(33.070)	(53.797)
Outras despesas financeiras	23	(206.067)	(472.220)
		<u>(13.527.453)</u>	<u>(195.020.878)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>(377.453)</u>	<u>(66.195.878)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	20	7.234.691	2.872.416
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(6.091.334)	(1.836.350)
Efeito das diferenças de câmbio		-	90
Caixa e seus equivalentes no fim do período	20	1.143.357	1.036.156

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada condensada dos fluxos de caixa do semestre findo em 30 de junho de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Capital</u> <u>(Nota 22)</u>	<u>Reservas e</u> <u>resultados transitados</u> <u>(Nota 22)</u>	<u>Resultado</u> <u>líquido consolidado</u> <u>do período</u>	<u>Total do</u> <u>capital</u> <u>próprio</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	89.583.971	(12.216.788)	(4.079.657)	73.287.526
Aplicação dos resultados:				
Transferência para resultados transitados (Nota 22)	-	(4.079.657)	4.079.657	-
Distribuição de dividendos (Nota 22)	-	(9.972.555)	-	(9.972.555)
Diferenças de conversão cambial	-	(47)	-	(47)
Resultado consolidado líquido do período	-	-	40.758.364	40.758.364
Saldo em 30 de junho de 2022	<u>89.583.971</u>	<u>(26.269.047)</u>	<u>40.758.364</u>	<u>104.073.288</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	89.583.971	(25.450.860)	36.686.838	100.819.949
Aplicação dos resultados:				
Transferência para resultados transitados (Nota 22)	-	36.686.838	(36.686.838)	-
Resultado consolidado líquido do período	-	-	(4.800.287)	(4.800.287)
Saldo em 30 de junho de 2023	<u>89.583.971</u>	<u>11.235.978</u>	<u>(4.800.287)</u>	<u>96.019.662</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada condensada das alterações no capital próprio do semestre findo em 30 de junho de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

#### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Empresa” ou “Media Capital”), é uma sociedade anónima, foi constituída em Portugal em 1992, tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e pessoa coletiva único (“NIPC”) 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (em conjunto com a Empresa designadas por “Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos (até 31 de maio de 2022) e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas, em Portugal.

A estrutura acionista da Media Capital encontra-se detalhada na Nota 22.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas condensadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 10 de agosto de 2023.

As ações da Media Capital encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

O Grupo opera, essencialmente, no setor de media, no mercado português e espanhol, sendo as unidades operacionais conduzidas através da sua sede, em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena.

A TVI – Televisão Independente, S.A. (“TVI”), no âmbito da licença de exploração da atividade de televisão, difunde programas televisivos através da emissão de um canal generalista em sinal aberto. A TVI, através de contratos de distribuição celebrados com operadores, emite o referido canal generalista, o TVI Ficção, o TVI Internacional e o TVI *Reality*. Em 22 de novembro de 2021, o canal de informação TVI 24, deu lugar à CNN Portugal, através de um acordo estabelecido com o grupo Warner Media. Adicionalmente, a TVI comercializa conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo.

A MCP – Media Capital Produções, S.A. (“MCP”) é a empresa do Grupo que desenvolve o negócio de produção audiovisual assegurado pela PLURAL Entertainment Portugal, S.A. (“PLURAL”) no mercado português, cuja atividade é a criação, produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, bem como o apoio à produção de conteúdos e eventos.

Adicionalmente, a MCP detém a PLURAL Ibéria, SL. (“PLURAL Ibéria”), que opera no mercado espanhol. A atividade desta área de negócio são os serviços de apoio à produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais, bem como outros serviços relacionados.

A Media Capital Digital, S.A. (“Digital”) é a empresa que desenvolve o negócio de Internet que é suportado através do portal [www.iol.pt](http://www.iol.pt) que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*.

A MCME – Media Capital Música e Entretenimento, S.A. (“MCME”) é a empresa que desenvolve o negócio de música, tendo as suas participadas a atividade de produção de fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

A CLMC – Multimédia, Unipessoal, Lda. (“CLMC”) explora a atividade de aquisição e distribuição de direitos cinematográficos, essencialmente, em meios como cinema e televisão.

Até 31 de maio de 2022, a MCR II – Media Capital Rádios, S.A. (“MCR II”) foi a empresa do Grupo que desenvolveu a atividade radiofónica.

A 31 de maio de 2022, concretizou-se a venda das ações ordinárias representativas de 100% do capital social e dos direitos de voto da MCR II – Media Capital Rádios, S.A.. Desta forma, e nos termos da IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, os resultados das operações deste segmento até àquela data, foram apresentados como Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas.

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas do Grupo Media Capital em 30 de junho de 2023 foram elaboradas de acordo com os *International Accounting Standard 34 Interim Financial Statements* “IAS 34”) emitido pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotado pela União Europeia.

Foram utilizadas, na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas, as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas foram preparadas tendo por base o custo histórico.

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Nota 3).

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas condensadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Media Capital, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

### 2.2 Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

#### a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais sobre as atividades relevantes (definição de controlo utilizada pelo Grupo), (ii) se encontre exposto ou tenha direitos e retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas condensadas, pelo método da consolidação global. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, quando aplicável, são apresentados separadamente na demonstração consolidada condensada da posição financeira e na demonstração consolidada condensada dos resultados, respetivamente, na rubrica "Interesses que não controlam". As empresas incluídas na consolidação encontram-se indicadas na Nota 3. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para a Media Capital, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição.

Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são registados quando ocorrem em resultados do exercício.

Quando à data de aquisição do controlo a Media Capital já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações a interesses que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital próprio, em outros instrumentos de Capital próprio.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias com interesses que não controlam são alocados na percentagem detida por estes, independentemente de assumirem um saldo negativo.

Os ativos, passivos e passivos contingentes de empresas controladas adquiridas em concentrações empresariais são identificados ao seu justo valor na data de aquisição, para as concentrações empresariais efetuadas a partir de 1 de janeiro de 2004. Qualquer excesso do custo de aquisição das referidas concentrações face ao justo valor dos respetivos ativos líquidos adquiridos é reconhecido como *goodwill* (Nota 2.3). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como resultado do exercício. Quando existam, os interesses que não controlam são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período são incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição até à data da perda de controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

### b) Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (aquelas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa ou nas quais tenha o direito de nomear membros dos respetivos órgãos de gestão) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

O excesso do custo de aquisição relativamente à quota-parte do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, o *goodwill*, é reconhecido como parte do investimento financeiro na Associada. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da Associada adquirida, a diferença é reconhecida como um ganho diretamente na demonstração dos resultados.

Os investimentos em associadas são inicialmente mensurados ao custo nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas, sendo o seu valor contabilístico posteriormente aumentado ou reduzido através da aplicação do método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são reconhecidas inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas por contrapartida de ganhos e perdas financeiros e por outras variações ocorridas nos ativos e passivos adquiridos. As participações financeiras poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade.

As perdas em empresas associadas em excesso do investimento nelas efetuado, não são reconhecidas, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com essa associada ou para com os seus credores.

É feita uma avaliação periódica dos investimentos em empresas associadas no sentido de verificar se existem perdas por imparidade. Estas são registadas como gasto do exercício em que são identificadas.

Os ganhos ou perdas apuradas na alienação ou liquidação de investimentos detidos em associadas resultantes da diferença entre o justo valor do investimento financeiro (preço de venda) e o seu valor líquido contabilístico apurado pelo método de equivalência patrimonial são registados em resultados na data de transferência dos riscos e benefícios associados à sua titularidade.

Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas Associadas são reduzidos ao valor do investimento, na demonstração da posição financeira consolidada condensada. As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

### c) Empreendimentos conjuntos

Os investimentos em empreendimentos conjuntos são mensurados pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Os investimentos em empreendimentos conjuntos são inicialmente mensurados ao custo, sendo o seu valor contabilístico posteriormente aumentado ou reduzido, através do reconhecimento da quota-parte do Grupo no total de ganhos e perdas registadas pelo empreendimento conjunto.

Quando a quota-parte das perdas atribuíveis ao Grupo é equivalente, ou excede o valor da participação financeira nos empreendimentos conjuntos, o Grupo reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício dos empreendimentos conjuntos.

Os ganhos e perdas não realizados entre o Grupo e os empreendimentos conjuntos são eliminados na proporção do interesse do Grupo nos empreendimentos conjuntos. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação dê evidência adicional de uma imparidade sobre o ativo transferido.

As políticas contabilísticas dos empreendimentos conjuntos são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente com as do Grupo.

As entidades que qualificam como empreendimentos conjuntos encontram-se listadas na Nota 4.

### 2.3 Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição de uma concentração empresarial sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis de uma empresa controlada, na respetiva data de aquisição do controlo, em conformidade com o estabelecido no IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais sendo apresentado deduzido de perdas por imparidade acumuladas, quando existam. Decorrente da exceção prevista no IFRS 1 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, o Grupo aplicou as disposições do IFRS 3 apenas às concentrações empresariais ocorridas posteriormente a 1 de janeiro de 2004. Os valores de *goodwill* correspondentes a concentrações empresariais anteriores a esta data foram mantidos, ao invés de serem recalculados de acordo com o IFRS 3, sendo sujeitos, anualmente, a testes de imparidade desde aquela data.

De acordo com o IFRS 3, o *goodwill* não está sujeito a amortização, sendo sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados do exercício. Estas perdas por imparidade não podem ser revertidas.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa (ou grupo de unidades geradoras de caixa, com limite no segmento operacional aferido com base no IFRS 8 – Segmentos operacionais), significando que as unidades geradoras de caixa não podem encontrar-se num nível acima dos segmentos operacionais definidos pela Gestão, nas quais é expetável existirem benefícios com as sinergias criadas com a aquisição dos investimentos ou com a concentração de atividades empresariais. A análise de imparidade é efetuada anualmente, ou sempre que se verifique ter indícios de imparidade, para cada segmento operacional. Caso o valor recuperável do segmento operacional seja inferior ao seu valor contabilístico, a diferença é atribuída primeiro ao *goodwill*, e depois ao valor contabilístico dos restantes ativos do segmento, proporcionalmente ao seu respetivo valor no total dos ativos do segmento operacional a que estão afetos.

Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais o *goodwill* tenha sido imputado, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do *goodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem de valor relativo, das novas unidades geradores de caixa que resultam da reorganização.

Na alienação de uma empresa controlada ou associada, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia resultante da venda.

### 2.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas, se aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando sejam identificáveis, for provável que deles devenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

As amortizações para os ativos intangíveis de vida útil definida são calculadas após a data em que se encontram disponíveis para uso, pelo método linear, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses ativos intangíveis geram benefícios económicos futuros, que são como segue:

	<u>Anos</u>
Programas de computador	3 - 4
Outros	3 - 5

Os ativos intangíveis adquiridos em resultado de concentrações empresariais, são reconhecidos separadamente do *goodwill* e mensurados inicialmente ao seu justo valor à data da aquisição (o qual é considerado o seu custo de aquisição). Os ativos intangíveis adquiridos, resultantes de transações que não configurem concentrações empresariais por não constituírem um negócio são registados ao custo de aquisição nos termos do IFRS 3.

O Grupo reconhece ativos intangíveis relativos a Direitos de produção audiovisual, os quais incluem valores pagos por produções cinematográficas e audiovisuais desenvolvidas para posterior comercialização. Estes ativos são amortizados com base nas suas expectativas de receita por um período máximo de sete anos a partir do final da produção. Para as produções para as quais se prevê que os rendimentos futuros não cobrem o seu valor contabilístico líquido pendente de amortização, o critério é também constituir a correspondente provisão para fazer face à parte do referido valor contabilístico líquido que se estima não recuperável a longo prazo. À data de referência destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas o valor líquido contabilístico destes ativos é zero.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com desenvolvimento interno, são registados como gastos quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para o Grupo.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do exercício em que são incorridos.

### 2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas, se aplicável.

Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra. Adicionalmente, sempre que seja aplicável, são incluídos no preço de compra os gastos do financiamento diretamente atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como resultados do exercício.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gasto quando incorridos. Os gastos de valor significativo incorridos com renovações ou melhorias dos ativos fixos tangíveis são capitalizados e depreciados no correspondente período estimado de recuperação desses investimentos, quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao ativo e quando possam ser mensurados de uma forma fiável.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição e começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. Os ganhos e perdas nas alienações de ativos fixos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o valor pelo qual estão registados, são registados em resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", respetivamente.



A depreciação do valor dos ativos fixos tangíveis deduzido do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método linear, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10 - 20
Equipamento básico	6 - 15
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registrar uma perda por imparidade (ver Nota 2.13).

### 2.6 Locações

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável, por um determinado período, em troca de uma retribuição.

O Grupo avalia se um contrato contém ou não uma locação no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e o correspondente passivo de locação na data da entrada em vigor, em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de 12 meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, o Grupo reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, o Grupo utiliza sua taxa de juro incremental.

Os pagamentos de locação a efetuar ao abrigo de opções de extensão de locação razoavelmente certas também são incluídos na mensuração do passivo.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação compreendem:

- Pagamentos fixos ou substancialmente fixos da locação (*in-substance fixed payments*), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, quando for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis quando for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração consolidada dos resultados), reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados.

O seu valor contabilístico é remensurado para refletir uma eventual alteração aos pressupostos assumidos pela gestão ou, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos em substância.

O passivo da locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no ativo sob direito de uso, relacionado, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo da locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo da locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Os ativos sob direito de uso correspondem à mensuração inicial do passivo de locação correspondente, acrescida de pagamentos de locação antes ou na data de início da locação e acrescida dos gastos diretos iniciais eventuais e deduzidos de eventuais incentivos recebidos. Os ativos sob direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e imparidades acumuladas.

Sempre que o Grupo espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo sob direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os referidos gastos são incluídos no ativo sob direito de uso relacionado, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Os ativos sob direito de uso são depreciados pelo prazo da locação.

Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os ativos sob direito de uso são apresentados como uma linha separada na demonstração consolidada condensada da posição financeira. O Grupo aplica a IAS 36 – Imparidade de Ativos na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo sob direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração consolidada condensada dos resultados, no período a que dizem respeito.

A IFRS 16 - Locações, através de um expediente prático, permite que, por classe de ativo, o locatário não separe os componentes de locação dos que não são de locação que possam estar previstos no mesmo contrato e, alternativamente, considere os mesmos como um componente único do contrato. O Grupo não utiliza o referido expediente prático, nomeadamente nos contratos de locação de viaturas. Para contratos que contêm um componente de locação e um ou mais componentes que não sejam de locação, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base no preço independente de cada componente e no preço independente agregado dos componentes da não locação.

### 2.7 Direitos de transmissão de programas de televisão

Os direitos de transmissão de programas de televisão correspondem a contratos ou acordos celebrados com terceiros para exibição de filmes, séries e outros programas de televisão e incluem direitos adquiridos e gastos incorridos com a produção própria de novelas e de outros programas.

Os pagamentos realizados como adiantamentos ou as faturas recebidas e reconhecidas como passivos pela aquisição de direitos de transmissão de programas de televisão, cujos conteúdos não estão ainda disponíveis, são igualmente reconhecidos como ativos ao custo de aquisição nesta rubrica.

O gasto de programas é registado na demonstração consolidada condensada dos resultados quando os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número estimado de exibições no canal generalista explorado pelo Grupo e os benefícios estimados de cada exibição planeada no momento do registo inicial.

Estes ativos são sujeitos anualmente a análises de recuperabilidade e sempre que ocorram alterações ou situações que indiquem que o respetivo valor contabilístico é superior ao valor estimado de realização, atento o prazo de caducidade dos direitos contratados, o respetivo número de exibições consideradas, a estratégia de grelha prospetivada, a antiguidade e adequação dos conteúdos aos objetivos comerciais do Grupo e o respetivo padrão de benefícios esperados, registando-se, quando tal se verifica, o respetivo gasto. Os gastos com programas adquiridos a terceiros são reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica de Custo dos programas emitidos. Os gastos com a produção de programas próprios são reconhecidos na demonstração consolidada condensada de resultados nas naturezas respetivas, essencialmente Gastos com o pessoal e Fornecimentos e serviços externos.

Esta análise de imparidade é efetuada, numa primeira fase, programa a programa, nos aspetos acima indicados. Contudo, a conclusão sobre a quantia recuperável destes ativos, contempla o facto de a programação dever ser analisada como um todo, pois cada programa faz parte de uma estratégia global de programação. Assim, apesar de se conseguir apurar os benefícios primários gerados por programas, estes não correspondem efetivamente aos influxos de caixa gerados por cada programa, dada a interdependência da programação (as audiências de cada programa são influenciadas/potenciadas pelos outros) e o facto de não ser determinável o contributo efetivo de cada programa para a audiência global.

Atento este último parágrafo, numa ótica de determinação da quantia recuperável, conforme preconizado pela IAS 36 – Imparidade de ativos, o Grupo considera que a unidade geradora de caixa mais pequena, é aquela à qual o ativo pertença, ou seja o canal generalista. Assim, a análise de imparidade contempla também a comparação anual e de forma global, do orçamento de consumos de grelha para o ano seguinte, com as receitas de publicidade previstas pelo canal.

Os direitos adquiridos a terceiros para a transmissão de programas são registados como ativo pelo custo de aquisição, a partir do momento em que o Grupo passe a controlar estes direitos, o custo de cada programa seja conhecido ou razoavelmente estimado, o programa esteja disponível para exibição e o Grupo tenha assumido os riscos, benefícios e o controlo associados aos respetivos conteúdos. Adicionalmente, estes direitos são registados na demonstração da posição financeira entre ativos correntes e não correntes, em função do período contratado para a respetiva exibição e da data estimada de exibição.

Anteriormente ao seu registo na demonstração consolidada condensada da posição financeira, os direitos de transmissão são classificados como programas ainda não disponíveis para exibição, sendo divulgados como compromissos assumidos.

### 2.8 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais o Grupo não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data do reporte, que seja expeável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

### 2.9 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros (ativos financeiros e passivos financeiros) são reconhecidos quando o Grupo se constitui uma parte contratual do respetivo instrumento que lhe atribua o direito ou a obrigação a receber ou a pagar determinado montante a um terceiro.

Os ativos financeiros do Grupo Media Capital são classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- ativos financeiros ao justo valor (quer seja através de outros rendimentos integrais, ou através de resultados do exercício); e
- ativos financeiros ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio utilizado na gestão da realização do seu valor (cobrança na maturidade ou venda antes da maturidade), assim como dos termos/características contratuais dos fluxos de caixa (apenas capital e juro, ou outras variáveis).

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada condensada dos resultados.

#### 2.9.1 Clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

Estes ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado, uma vez que: a) o objetivo inerente ao modelo de negócios é alcançado através da cobrança dos respetivos fluxos de caixa contratuais na data da maturidade; e b) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (*“expected credit losses”*) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, o Grupo reconhece as perdas por imparidade esperadas para toda a vida económica (*“lifetime”*) das contas a receber de clientes e dos ativos de contratos de réditto incluídos em “Ativos contratuais”.

As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas de imparidade do Grupo afetada por fatores específicos dos devedores, pelas condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de relato financeiro, incluindo o valor temporal do dinheiro, quando apropriado.

Para os restantes instrumentos financeiros onde não é adotada a abordagem simplificada referida, o Grupo reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses ("*12 months expected credit losses*").

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

### Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real do Grupo a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Se o Grupo mensurou uma perda por imparidade para um instrumento financeiro por um montante equivalente às perdas por imparidade *lifetime* no período de reporte anterior, mas determina no período de reporte atual que as condições para essa mensuração pelo período de vida do instrumento já não são aplicáveis, o Grupo mensura as perdas por imparidade por um valor equivalente aos *12-months*, exceto para ativos para os quais a abordagem simplificada foi utilizada.

O Grupo reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração consolidada condensada dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração consolidada condensada da posição financeira.

### 2.9.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e seus equivalentes" correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis (maturidade inicial até 3 meses) com insignificante risco de alteração de valor.

### 2.9.3 Fornecedores, outras contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas, inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

### 2.9.4 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido dos gastos de transação incorridos. Em períodos subsequentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado, sendo que qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração consolidada condensada dos resultados durante o período dos financiamentos obtidos, pelo método da taxa de juro efetiva. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário serão classificados como passivos não correntes.

Os financiamentos obtidos são classificados como passivos correntes a não ser que exista o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data de reporte.

### 2.9.5 Investimentos em ativos financeiros

Os investimentos em ativos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que respeita ao justo valor do preço pago incluindo despesas de transação e considerados como ativos não correntes.

Nas situações em que aqueles ativos respeitem a instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, a gestão procede à estimativa do seu justo valor com recurso às técnicas de avaliação previstas na IFRS 13, podendo existir situações específicas em que o valor do custo corresponde a um valor aproximado do justo valor.

### 2.9.6 Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando a) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, b) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou c) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os passivos financeiros (ou partes de passivos financeiros) são desreconhecidos quando, e somente quando, as obrigações especificadas nos contratos forem satisfeitas, canceladas ou expirarem. Uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente, ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro.

### 2.10 Rédito

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na demonstração consolidada condensada dos resultados quando ocorre a transferência de controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é razoavelmente quantificado. As devoluções dos produtos vendidos são registadas como uma redução das vendas, no período a que dizem respeito.

Os ativos de contratos de crédito são incluídos na rubrica “Clientes e outras contas a receber”, em “Ativos contratuais”. Os passivos de contratos de crédito são incluídos na rubrica “Outros passivos correntes”, em “Passivos contratuais”.

O Grupo reconhece crédito proveniente de diferentes negócios:

- Publicidade e serviços multimédia: O negócio de venda de espaço publicitário em televisão ou meios digitais incorpora uma obrigação de desempenho única que é cumprida no momento da exibição ou difusão das respetivas campanhas dos anunciantes no respetivo canal de comunicação. A receita de publicidade resultante das campanhas publicitárias em televisão depende da medição e perfil das audiências verificadas e condições acordadas para os respetivos *targets* comerciais, bem como dos descontos de quantidade e bónus atribuídos em função do investimento publicitário efetuado pelos clientes. Os descontos de quantidade e os bónus concedidos são registados no período a que respeitam como redução das prestações de serviços com as quais estejam relacionados. O mesmo acontece relativamente aos serviços multimédia relacionados com concursos realizados em televisão, cuja obrigação de desempenho do Grupo é, pela contrapartida da chamada efetuada, conceder acesso aos concursos interativos aos quais o referido serviço interativo respeita. Considera-se que o *timing* de reconhecimento da obrigação de desempenho única de cada um daqueles serviços ocorre num momento específico do tempo, quando o controlo dos serviços prestados é transferido para o cliente.

- Cedência de sinal dos canais de televisão: Relativamente aos acordos com operadores para a cedência do sinal dos canais do Grupo, entende-se existirem obrigações de desempenho separadas quando tais acordos prevejam, para além da cedência do sinal, outros compromissos como venda de espaço publicitário ou remunerações adicionais por contrapartidas acordadas desde que possam ser beneficiadas pelo cliente separadamente do sinal específico contratado, o que nem sempre se verifica. Desta forma, o Grupo entende que, quando existem, as referidas obrigações são satisfeitas num determinado momento do tempo, à exceção da cedência do sinal que é satisfeita durante o período da sua transmissão por parte do operador. Quando não sejam separáveis da cedência de sinal, todos os montantes são reconhecidos linearmente pelo período da transferência do sinal contratado. O Grupo utiliza assim o método das saídas na mensuração do progresso da obrigação de desempenho, sendo o crédito reconhecido com base em mensurações diretas do valor para o cliente dos serviços transferidos até à data, em relação aos serviços totais prometidos ao longo do contrato.

- Serviços de produção: No que respeita aos serviços de produção de conteúdos e apoio audiovisual à produção de séries televisivas, eventos desportivos, anúncios publicitários ou outros conteúdos, o Grupo entende que a obrigação de desempenho da entrega do serviço de produção, em função da sua natureza, ocorre ao longo do tempo, à medida que o serviço é prestado.

- Venda de Direitos de emissão: Relativamente à venda de conteúdos produzidos pelo Grupo para outros mercados, o Grupo considera que a sua obrigação de desempenho se encontra cumprida no momento em que transfere o controlo dos conteúdos vendidos (episódios em condições de exibição por parte do comprador) no momento em que procede à sua entrega (após a assinatura do contrato de cedência de direitos), não existindo outras obrigações de desempenho significativas por cumprir a partir desse momento. Desta forma, o reconhecimento do respetivo crédito ocorre numa data específica, após a referida entrega dos conteúdos.

### 2.11 Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento, recebimento ou faturação. Os gastos e rendimentos cujos valores não sejam conhecidos são estimados.

### 2.12 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são registadas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, seja provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos e o montante da referida obrigação possa ser estimado com fiabilidade.

O referido montante é registado de acordo com a melhor estimativa do montante necessário despendido para extinguir a obrigação presente, tendo em consideração os riscos e incertezas associados, sendo mensurado ao valor descontado, pelo método da taxa de juro efetiva, atendendo à expectativa do momento da liquidação da obrigação, aferida de acordo com a informação disponível à data das demonstrações financeiras.

#### Provisão para impostos

O Grupo regista provisões para impostos para fazer face a obrigações resultantes de contencioso fiscal relacionado com impostos a pagar que não o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas. O Grupo reconhece esta provisão quando, com base na informação prestada pelos seus consultores fiscais e legais sobre a evolução do processo, estima provável, com razoável fiabilidade a ocorrência de pagamentos para liquidação dos mesmos.

#### Provisão para processos judiciais em curso e outros riscos e encargos

O Grupo regista provisões para processos judiciais em curso, para fazer face a processos judiciais de contencioso nos quais Grupo é réu, bem como para responsabilidades assumidas em contratos. O Grupo reconhece estas provisões quando, com base na informação prestada pelos seus consultores legais sobre a evolução do processo, ou sobre a análise contratual, estima provável, com razoável fiabilidade, a ocorrência de pagamentos para liquidação dos mesmos.

#### Provisão para reestruturação

O Grupo regista provisões para reestruturação para fazer face a responsabilidades com dispêndios futuros relacionados com a reorganização da atividade do Grupo. A provisão é reconhecida quando existe uma obrigação construtiva em resultado de um plano de reestruturação formalmente aprovado pela administração e comunicado às partes interessadas.

O valor das provisões é revisto e ajustado a cada data do reporte, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento. Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, a provisão não é registada e procede-se à divulgação do evento como um passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja avaliada como remota, caso em que tal evento não é objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo.

### 2.13 Imparidade de ativos não correntes, excluindo *goodwill*

São efetuadas análises de imparidade em cada data de reporte e sempre que seja identificado um evento ou alteração de circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável é imediatamente reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração consolidada condensada dos resultados.



A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual pertence o ativo.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram, sendo que o ativo não poderá ter um valor superior àquele que teria se as perdas nunca tivessem sido reconhecidas. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração consolidada condensada dos resultados.

### 2.14 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e imposto diferido.

O Grupo estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta de, pelo menos, 75% do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. No período findo em 30 de junho de 2023 a sociedade dominante é a Grupo Media Capital, SGPS, S.A..

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação que se espera que sejam aplicáveis no período em que seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor após a data de relato.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por imposto diferido são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

### 2.15 Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euros à taxa de câmbio da data de cada transação. A cada data de reporte é efetuada a atualização cambial de ativos e passivos monetários, aplicando-se a taxa de fecho. As diferenças cambiais daí resultantes são reconhecidas na demonstração dos resultados do período em que foram determinadas.

A conversão para Euros de demonstrações financeiras de empresas participadas denominadas em moeda estrangeira é efetuada considerando as seguintes taxas de câmbio, sendo as diferenças de câmbio resultantes reconhecidas no capital próprio na rubrica “Reservas”, relativas a reservas para “Diferenças de conversão cambial”, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados no momento da alienação ou liquidação futura daquelas participadas.

- (a) Taxa de câmbio vigente à data de reporte, para conversão dos ativos e passivos;
- (b) Taxa de câmbio média do exercício, para a conversão das rubricas da demonstração dos resultados;
- (c) Taxa de câmbio histórica para a conversão das rubricas do capital próprio;
- (d) Taxa de câmbio média do exercício para a conversão dos fluxos de caixa.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data de reporte, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada condensada dos resultados do exercício.

### 2.16 Encargos financeiros

O gasto líquido do financiamento atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período substancial para ficarem disponíveis para uso, é registado como parte do seu gasto até aquela data. Os restantes gastos do financiamento são reconhecidos em resultados quando incorridos.

### 2.17 Segmentos operacionais

De acordo com o IFRS 8 – Segmentos Operacionais, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

- Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;
- Vê monitorizados de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e
- Tem disponível informação financeira individualizada.

Os segmentos operacionais identificados pela gestão estão divulgados na Nota 5 – Relatos por segmentos.

### 2.18 Justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação de mercado, o justo valor é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor

temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor.

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, deve ser aplicada a cotação de mercado no caso de existir um mercado ativo, correspondendo ao nível 1 da hierarquia do justo valor.

No caso de não existir um mercado ativo são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas exclusivamente em informação de mercado, como por exemplo as curvas de taxa de juro, correspondendo ao nível 2 da hierarquia do justo valor.

Nos casos em que não exista cotação ou cuja variação no justo valor não resulte exclusivamente de variáveis de mercado, são utilizados modelos de valorização contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado (internos), correspondendo ao nível 3 da hierarquia do justo valor.

### 2.19 Instrumentos de capital próprio

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

### 2.20 Ativos e passivos não correntes detidos para venda e unidade operacional descontinuada

Os ativos não correntes são classificados como ativos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destina a ser recuperado, principalmente, através de uma transação de venda, ou através de uma distribuição aos acionistas, em vez do uso continuado e existe uma decisão do Conselho de Administração com a consequente definição do preço e procura de comprador, que permite classificar a transação da venda, como de realização altamente provável, no período até 12 meses. A operação de venda é considerada provável quando a Administração se compromete em prosseguir com a venda, definindo um intervalo de preço adequado e procurando de forma ativa um possível comprador, para que a operação de venda possa ser concluída dentro de um período de 12 meses. Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de venda, na data da classificação como detido para venda. Ativos detidos para venda podem-se referir a um ativo separado (ex: ativos tangíveis, ou investimento numa subsidiária, com perda de controlo), ou a um grupo para alienação que inclui ativos e passivos (ex: negócios para venda na totalidade).

Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados/amortizados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

Uma unidade operacional descontinuada é uma componente do Grupo que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda e:

- Representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- É parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes ativos e/ou Grupos para alienação serão reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e serão remensurados pelo menor entre i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que tenham sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda, e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

## 2.21 Subsídio ao investimento

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são incluídos na rubrica “Outros passivos correntes” e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

## 2.22 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas. Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação sobre condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas condensadas, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

## 3. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, são as seguintes:

Denominação social	Sede	Método Consolidação	Percentagem efetiva do capital detido	
			30/06/2023	31/12/2022
Grupo Média Capital, SGPS, S.A.	Barcarena	Integral	Mãe	Mãe
MEGLO - Media Global, SGPS, S.A. ("MEGLO")	Barcarena	Integral	100	100
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	Barcarena	Integral	100	100
CLMC – Multimedia, Unipessoal, Lda. ("CLMC")	Barcarena	Integral	100	100
MCME - Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	Barcarena	Integral	100	100
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	Barcarena	Integral	100	100
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	Barcarena	Integral	100	100
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	Barcarena	Integral	100	100
SMD Seemydreams Productions - Produções, Unipessoal Lda. ("SMD")	Barcarena	Integral	100	100
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	Barcarena	Integral	100	100
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	Barcarena	Integral	100	100
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	Barcarena	Integral	100	100
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	Barcarena	Integral	100	100
NBP – Ibérica - Producciones Audiovisuales, S.A.	Madrid (ESP)	Integral	100	100
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	Barcarena	Integral	100	100
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda. ("EPC")	Barcarena	Integral	100	100
PLURAL Iberia, S.L. ("PLURAL Iberia")	Madrid (ESP)	Integral	100	100

Não existem quaisquer restrições significativas que recaiam sobre as empresas do Grupo, quanto à capacidade de transferirem fundos (dividendos, reembolso de empréstimos ou de adiantamentos) a favor do Grupo.

#### 4. EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O Grupo adquiriu, em 9 de maio de 2022, através de contrato de cessão de quotas, 50% da Hands on Planet – Entertainment, Lda pelo montante de 1.500 Euros. Nos termos da IAS 28 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, a participação financeira adquirida foi registada pelo método da equivalência patrimonial, uma vez que existe controlo conjunto.

#### 5. RELATO POR SEGMENTOS

A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração, enquanto principal responsável pela tomada de decisões, gere e controla os negócios do mesmo e baseia-se, essencialmente, na combinação da natureza dos processos de produção, meios de comunicação e gestão de recursos disponíveis.

Os segmentos reportáveis de 30 de junho de 2023 foram alterados em resultado da forma como o Conselho de Administração passou a analisar os negócios, tendo por isso o segmento operacional Entretenimento e também o segmento operacional Digital, anteriormente reportados em “Outros”, passado a ser reportados conjuntamente com o segmento Televisão, no segmento reportável “Televisão, Digital e Entretenimento”. Os segmentos reportáveis de 30 de junho de 2022 foram reexpressos de acordo com estas alterações.

Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

##### a) Televisão, Digital e Entretenimento

Este segmento agrega os negócios de Televisão, Digital e Entretenimento. O negócio da Televisão envolve fundamentalmente a emissão em sinal aberto de um canal de TV generalista (TVI) e a difusão por cabo de canais temáticos, bem como receitas resultantes dos programas exibidos, serviços interativos relacionados com concursos realizados em televisão e comercialização de conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo. O negócio Digital, envolve a publicidade *online* e o desenvolvimento e venda de *sites* e conteúdos digitais. O negócio de Entretenimento abrange a produção e venda de música, agenciamento de artistas e promoção de eventos. Estes negócios encontram-se agregados num mesmo segmento reportável dadas as sinergias existentes na exploração e desenvolvimento de novas linhas de negócio, associadas à partilha de talento, à força das marcas, à relevância dos conteúdos criados, de forma a permitir a maximização da geração de receita.

##### b) Produção Audiovisual

O segmento Produção Audiovisual refere-se à produção, realização e distribuição audiovisual e à produção de programas/séries e programas de televisão, realizados e/ou emitidos em Portugal e Espanha.

Este segmento reportável resulta da agregação dos segmentos operacionais relativos à produção de conteúdos em Portugal (“Produções Portugal”) e à produção de conteúdos em Espanha (“Produções Espanha”), os quais foram agregados, nos termos do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, em função de apresentarem características económicas similares, nomeadamente ao nível da natureza dos serviços prestados, do seu processo produtivo, bem como da tipologia de clientes e dos métodos de entrega direta dos conteúdos aos seus clientes finais.

## c) Outros

Nos “Outros” incluem-se, essencialmente, a atividade da “holding” e serviços partilhados do Grupo, a qual inclui ativos e passivos não alocados aos segmentos por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da *performance* dos mesmos.

O contributo dos principais segmentos operacionais reportáveis para demonstrações consolidadas condensadas dos resultados, dos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022, é como segue:

30/06/2023						
	Televisão, Digital e Entretenimento	Produção Audiovisual	Outros	Total	Eliminações	Consolidado
<b>Rendimentos operacionais:</b>						
Prestações de serviços	44.903.333	3.022.474	234.953	48.160.760	-	48.160.760
Prestações de serviços internas	55.122	14.233.633	5.341.586	19.630.341	(19.630.341)	-
Outros rendimentos operacionais	20.814.566	296.195	21.251	21.132.012	-	21.132.012
Outros rendimentos operacionais internos	1.124	809.769	6.052	816.945	(816.945)	-
<b>Total de rendimentos operacionais</b>	<b>65.774.145</b>	<b>18.362.071</b>	<b>5.603.842</b>	<b>89.740.058</b>	<b>(20.447.286)</b>	<b>69.292.772</b>
<b>Gastos operacionais:</b>						
Custo dos programas emitidos	(22.842.206)	-	-	(22.842.206)	10.746.983	(12.095.223)
Fornecimentos e serviços externos	(32.345.160)	(10.600.914)	(2.435.906)	(45.381.980)	9.692.561	(35.689.419)
Gastos com o pessoal	(13.256.183)	(7.154.436)	(2.230.635)	(22.641.254)	-	(22.641.254)
Amortizações e depreciações	(2.255.169)	(1.160.417)	(133.253)	(3.548.839)	-	(3.548.839)
Provisões ((reforços) / reversões)	53.931	-	-	53.931	-	53.931
Perdas por imparidade em ativos ((reforços) / reversões)	(14.815)	19.463	53	4.701	-	4.701
Outros gastos operacionais	(145.598)	(26.782)	(32.872)	(205.252)	-	(205.252)
<b>Total gastos operacionais</b>	<b>(70.805.200)</b>	<b>(18.923.086)</b>	<b>(4.832.613)</b>	<b>(94.560.899)</b>	<b>20.439.544</b>	<b>(74.121.355)</b>
<b>Resultados operacionais</b>	<b>(5.031.055)</b>	<b>(561.015)</b>	<b>771.229</b>	<b>(4.820.841)</b>	<b>(7.742)</b>	<b>(4.828.583)</b>
Resultados financeiros						(1.019.652)
Resultado antes de impostos						(5.848.235)
Impostos sobre o rendimento						1.047.948
<b>Resultado consolidado líquido do semestre</b>						<b>(4.800.287)</b>
30/06/2022 Reexpresso						
	Televisão, Digital e Entretenimento	Produção Audiovisual	Outros	Total	Eliminações	Consolidado
<b>Rendimentos operacionais:</b>						
Prestações de serviços	48.380.448	1.039.010	46.866	49.466.324	-	49.466.324
Prestações de serviços internas	139.286	14.490.046	5.159.713	19.789.045	(19.789.045)	-
Outros rendimentos operacionais	19.948.361	245.522	12.920	20.206.803	-	20.206.803
Outros rendimentos operacionais internos	403	427.680	657.618	1.085.701	(1.085.701)	-
<b>Total de rendimentos operacionais</b>	<b>68.468.498</b>	<b>16.202.258</b>	<b>5.877.117</b>	<b>90.547.873</b>	<b>(20.874.746)</b>	<b>69.673.127</b>
<b>Gastos operacionais:</b>						
Custo dos programas emitidos	(25.704.656)	-	-	(25.704.656)	13.430.044	(12.274.612)
Fornecimentos e serviços externos	(31.398.125)	(10.564.871)	(3.888.383)	(45.851.379)	7.754.065	(38.097.314)
Gastos com o pessoal	(15.154.000)	(5.493.545)	(2.114.748)	(22.762.293)	-	(22.762.293)
Amortizações e depreciações	(2.358.395)	(1.198.982)	(148.326)	(3.705.703)	-	(3.705.703)
Provisões ((reforços) / reversões)	51.892	-	-	51.892	-	51.892
Perdas por imparidade em ativos ((reforços) / reversões)	72.912	(4.761)	(3)	68.148	-	68.148
Outros gastos operacionais	(230.928)	(29.134)	(29.345)	(289.407)	-	(289.407)
<b>Total gastos operacionais</b>	<b>(74.721.300)</b>	<b>(17.291.293)</b>	<b>(6.180.805)</b>	<b>(98.193.398)</b>	<b>21.184.109</b>	<b>(77.009.289)</b>
<b>Resultados operacionais</b>	<b>(6.252.802)</b>	<b>(1.089.035)</b>	<b>(303.688)</b>	<b>(7.645.525)</b>	<b>309.363</b>	<b>(7.336.162)</b>
Resultados financeiros						(1.979.924)
Resultado antes de impostos						(9.316.086)
Impostos sobre o rendimento						1.457.689
Resultado consolidado líquido das operações em continuação						(7.858.397)
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas						48.616.761
<b>Resultado consolidado líquido do semestre</b>						<b>40.758.364</b>

A informação adicional relevante em termos de relato por segmentos, é conforme segue:

	30/06/2023					
	Televisão, Digital e Entretenimento	Produção Audiovisual	Outros	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	168.300.850	15.876.144	120.020.589	304.197.583	(119.543.827)	184.653.756
Passivo	91.973.082	76.187.728	38.828.700	206.989.510	(118.355.416)	88.634.094
Outras informações:						
Investimento do exercício em ativos fixos tangíveis (Nota 14)	278.152	738.465	111.811	1.128.428	-	1.128.428
Investimento do exercício em ativos sob direito de uso (Nota 15)	762.590	11.818	32.982	807.390	-	807.390
Investimento do exercício em ativos Intangíveis (Nota 13)	86.919	19.769	2.920	109.608	-	109.608
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal"	148.210	99.051	-	247.261	-	247.261
Reversões de provisões (Nota 24)	(53.931)	-	-	(53.931)	-	(53.931)
Reforços de perdas por imparidade em ativos (Nota 24)	63.507	6.054	-	69.561	-	69.561
Reversões de perdas por imparidade em ativos (Nota 24)	(48.692)	(25.517)	(53)	(74.262)	-	(74.262)

	31/12/2022 Reexpresso					
	Televisão, Digital e Entretenimento	Produção Audiovisual	Outros	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	175.049.898	30.790.954	117.135.770	322.976.622	(129.923.002)	193.053.620
Passivo	92.168.387	89.208.349	39.596.618	220.973.354	(128.739.683)	92.233.671

	30/06/2022 Reexpresso					
	Televisão, Digital e Entretenimento	Produção Audiovisual	Outros	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	173.743.749	30.476.517	123.052.907	327.273.173	(136.070.884)	191.202.289
Passivo	92.453.866	85.965.765	39.611.226	218.030.857	(130.901.856)	87.129.001
Outras informações:						
Investimento do exercício em ativos fixos tangíveis (Nota 14)	486.112	113.624	52.164	651.900	-	651.900
Investimento do exercício em ativos sob direito de uso (Nota 15)	59.385	21.779	58.087	139.251	-	139.251
Investimento do exercício em ativos intangíveis (Nota 13)	24.094	14.986	42.660	81.740	-	81.740
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal"	1.310.577	56.911	69.699	1.436.187	-	1.436.187
Reforços de provisões (Nota 24)	49.000	-	-	49.000	-	49.000
Reversões de provisões (Nota 24)	(100.892)	-	-	(100.892)	-	(100.892)
Reforços de perdas por imparidade em ativos (Nota 24)	92.170	12.000	12.219	116.389	-	116.389
Reversões de perdas por imparidade em ativos (Nota 24)	(165.082)	(7.239)	(12.216)	(184.537)	-	(184.537)

- (a) Nos "Outros" incluem-se a atividade da "holding" e serviços partilhados do Grupo, a qual inclui ativos e passivos não alocados aos segmentos operacionais, por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da *performance* dos mesmos. Estes ativos e passivos dizem, essencialmente, respeito a empréstimos intra-grupo concedidos pela *holding* às suas subsidiárias, os quais são integralmente eliminados nas operações de consolidação do Grupo.

As operações do Grupo são substancialmente realizadas em território português.

Os rendimentos acima apresentados em 30 de junho de 2023 incluem, aproximadamente, 9.280.000 Euros resultantes de prestações de serviço e transações com o maior cliente do Grupo.

O Grupo considera não ter qualquer outro anunciante ou cliente que seja responsável por mais de 10% das suas receitas, levando em linha de conta nessa avaliação o modelo de negócio da publicidade comercializada nos diversos meios do Grupo, o qual assenta na centralização da emissão de faturas às centrais de meios, as quais intervêm na gestão das negociações e asseguram os pagamentos dos montantes em dívida, sendo remuneradas em função da dimensão da sua carteira de investimento e de anunciantes.

## 6. RÉDITO

O rédito consolidado, nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, reparte-se da seguinte forma:

	30/06/2023	30/06/2022
Publicidade em televisão	41.512.516	44.603.822
Publicidade em outros meios	2.218.291	2.305.836
Publicidade (a)	<u>43.730.807</u>	<u>46.909.658</u>
Produção audiovisual e serviços complementares (b)	3.022.141	1.039.010
Outras prestações de serviços (c)	1.407.812	1.517.656
Total de prestações de serviços	<u>48.160.760</u>	<u>49.466.324</u>
Serviços de multimédia (d)	7.795.567	8.493.791
Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens (e)	9.610.174	9.836.403
Outros réditos (f)	3.726.271	1.876.609
Total de outros rendimentos operacionais	<u>21.132.012</u>	<u>20.206.803</u>
Total do rédito	<u>69.292.772</u>	<u>69.673.127</u>

- (a) A redução verificada na rubrica de Publicidade face a igual período do ano anterior, ocorre essencialmente na publicidade em televisão, e relaciona-se com uma quebra no investimento publicitário nos mercados de televisão em canal aberto.
- (b) A rubrica de “Produção audiovisual e serviços complementares” inclui serviços de produção, audiovisuais e de cenários. O aumento verificado nesta rubrica prende-se, essencialmente, com aumento da atividade de cenografia, bem como com o incremento da produção para fora do Grupo, nomeadamente a produção “Morangos com Açúcar” para a Amazon.
- (c) A rubrica de “Outras prestações de serviços” inclui essencialmente prestações de serviços de desenvolvimento de *sites* e conteúdos digitais, direitos musicais e vendas musicais digitais, entre outras.
- (d) A rubrica “Serviços de multimédia” diz respeito, essencialmente, a rédito de serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e programas incluídos na grelha de programação dos meios de televisão difundidos pelo Grupo.
- (e) A rubrica “Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens” inclui essencialmente rendimentos relativos a cedência de sinal do canal generalista e dos canais de cabo emitidos pelo Grupo.
- (f) A rubrica de “Outros réditos” inclui essencialmente vendas de direitos de emissão entre outras. O incremento verificado resulta de melhor desempenho nestas vendas face a igual período do ano anterior.



## 7. CUSTO DOS PROGRAMAS EMITIDOS

Nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Programas exibidos	<u>12.095.223</u>	<u>12.274.612</u>

Os custos de produção dos programas próprios encontram-se classificados na demonstração consolidada condensada dos resultados atendendo à sua natureza, conforme detalhado na política referida na Nota 2.7. No semestre findo em 30 de junho de 2023 foram registados nas rubricas de Fornecimentos e serviços externos e Gastos de pessoal, gastos totais de 11.158.522 Euros, relativos a custos de produção dos programas.

O valor registado em custo dos programas emitidos é referente aos custos relativos aos direitos de exibição de programas comprados a produtoras.

## 8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Serviços especializados e subcontratos	20.371.787	21.691.768
Publicidade e prémios de concursos	3.185.404	2.874.140
Honorários	2.926.249	2.947.900
<i>Royalties</i> e direitos	2.903.946	2.784.591
Comunicações	1.622.968	1.757.065
Materiais	906.854	752.231
Conservação e reparação	895.641	890.797
Energia e fluídos (a)	719.501	1.428.589
Rendas e alugueres (b)	705.215	1.138.193
Deslocações, estadas e transportes	489.647	548.771
Serviços diversos	962.207	1.283.269
	<u>35.689.419</u>	<u>38.097.314</u>

(a) A diminuição registada na rubrica de Energia e fluidos face a igual período do ano anterior deve-se à redução dos preços de energia e combustíveis, que sofreram grande incremento no ano anterior.

(b) O valor considerado como gasto de Rendas e alugueres é referente a contratos de locação de curto prazo, de baixo valor e de renda variável. A diminuição verificada na rubrica de Rendas e alugueres deve-se a menos gastos com alugueres temporários associados a produção interna. Em igual período do ano anterior, o Grupo recorreu com maior frequência ao aluguer pontual de equipamentos para utilização em eventos e programas de exteriores, os quais aumentaram em resultado do incremento de atividades desta natureza.

## 9. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros, nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, têm a seguinte composição:

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	814.834	1.768.364
Outros gastos financeiros (b)	204.818	211.560
	<u>1.019.652</u>	<u>1.979.924</u>

- (a) Durante os semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, o Grupo não efetuou investimentos em ativos qualificáveis sobre os quais tivessem de ser capitalizados encargos financeiros, pelo que os referidos encargos foram reconhecidos em resultados quando incorridos. Esta rubrica, em 30 de junho de 2023 e 2022, inclui gastos financeiros relativos a passivos de locação, nos montantes de 139.752 Euros e 132.173 Euros respetivamente. Conforme referido na Nota 23, o Grupo, reembolsou, em 31 de maio de 2022, parte relevante da dívida constituída, na sequência da operação de venda da participação financeira na MCR II, tendo por isso reconhecido gastos com comissões associados à parte da dívida reembolsada e que se encontravam diferidos. A diminuição ocorrida, na rubrica de Juros suportados, face a igual período do ano anterior, é explicada pela redução da dívida e pelo reconhecimento destes gastos nesse período.
- (b) Nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, os “Outros gastos financeiros”, dizem respeito a descontos de pronto pagamento concedidos.

## 10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

As empresas do Grupo Media Capital, excetuando a NBP-Ibérica – Producciones Audiovisuales, S.A., e a PLURAL Iberia, encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,4% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,4%. Adicionalmente, no semestre findo em 30 de junho de 2023, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2023 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No semestre findo em 30 de junho de 2023, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a Media Capital participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, no qual o Grupo Média Capital, SGPS, S.A. é a sociedade dominante. Todas as empresas do Grupo sediadas

em Portugal foram abrangidas pelo referido regime. A empresa MCRII e as suas subsidiárias, deixaram de fazer parte do RETGS, com efeitos a 1 de janeiro de 2022, em virtude de terem sido alienadas (Nota introdutória).

A PLURAL Iberia e a NBP-Ibérica – Producciones Audiovisuales, S.A. encontram-se sujeitas a impostos sobre lucros em sede da legislação em vigor em Espanha, a uma taxa de 25%.

De acordo com a legislação em vigor para as Empresas do Grupo sedeadas em Portugal, os prejuízos fiscais gerados após 1 de janeiro de 2023 bem como os prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a esta data, cujo período de dedução ainda se encontre em curso, são reportáveis em um ou mais dos períodos de tributação posteriores, limitados a 65% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS, sem limite temporal. Os prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 têm um incremento de 10 pontos percentuais na percentagem de dedução.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo sedeadas em Portugal dos anos de 2020 a 2023, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

No dia 13 de agosto de 2020, foi divulgada a Circular n.º 7/2020, emanada pela Direção de Serviços do IRC, relativamente ao entendimento da AT sobre o enquadramento fiscal a conferir, em sede de IRC, aos registos contabilísticos efetuados no âmbito da IFRS 16. Atendendo às importantes dúvidas suscitadas pela referida circular e à revisão ainda em curso pela Autoridade Tributária e Aduaneira, da qual deverão resultar alterações significativas, o Grupo não adotou no cálculo da estimativa de imposto do exercício, o entendimento previsto na referida circular.

O imposto apurado nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022, foi conforme segue:

	30/06/2023	30/06/2022
Imposto corrente	193.196	426.842
Imposto diferido do exercício	(1.241.144)	(1.884.531)
	<u>(1.047.948)</u>	<u>(1.457.689)</u>

### Diferenças temporárias – movimento nos impostos diferidos:

	30/06/2023		
	Saldos iniciais	Constituição/ (reversão)	Saldos finais
<u>Ativos por imposto diferido:</u>			
Provisões e perdas por imparidade	636.745	-	636.745
Margens não reconhecidas entre empresas do Grupo	1.088.312	(29.874)	1.058.438
Prejuízos fiscais reportáveis	5.544.750	1.237.268	6.782.018
Outros créditos - SIFIDE	189.413	-	189.413
	<u>7.459.220</u>	<u>1.207.394</u>	<u>8.666.614</u>
<u>Passivos por imposto diferido:</u>			
Marcas adquiridas em concentrações empresariais	821.250	(33.750)	787.500
Total de efeito líquido	<u>6.637.970</u>	<u>1.241.144</u>	<u>7.879.114</u>

	31/12/2022		
	Saldos iniciais	Constituição/ (reversão)	Saldos finais
<u>Ativos por imposto diferido:</u>			
Provisões e perdas por imparidade	663.736	(26.991)	636.745
Margens não reconhecidas entre empresas do Grupo	1.114.520	(26.208)	1.088.312
Prejuízos fiscais reportáveis	3.060.781	2.483.969	5.544.750
Outros créditos - SIFIDE	-	189.413	189.413
	<u>4.839.037</u>	<u>2.620.183</u>	<u>7.459.220</u>
<u>Passivos por imposto diferido:</u>			
Marcas adquiridas em concentrações empresariais	888.750	(67.500)	821.250
	<u>888.750</u>	<u>(67.500)</u>	<u>821.250</u>
Total de efeito líquido	<u>3.950.287</u>	<u>2.687.683</u>	<u>6.637.970</u>

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as margens não reconhecidas entre empresas do Grupo dizem respeito a transações entre a MCP e a Plural España no valor de 3.500.000 Euros em 2023 (3.650.000 Euros em 31 de dezembro de 2022) e entre a TVI e a Plural Portugal no valor de 1.465.406 Euros em 30 de junho de 2023 (1.497.478 Euros em 31 de dezembro de 2022). Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a taxa de imposto utilizada para calcular os impostos diferidos era de 21%.

O montante de 189.413 Euros registado em 2022, corresponde a benefício fiscal do SIFIDE, a recuperar quando o Grupo tiver coleta.

O Grupo tem, à data de 30 de junho de 2023, o montante de 34.560.820 Euros referente a prejuízos fiscalmente dedutíveis, sendo que para 2.265.496 Euros do prejuízo fiscal dedutível não foram reconhecidos ativos por imposto diferido, devido à incerteza sobre a geração de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, dado que os mesmos foram gerados na esfera individual das participadas sediadas em Espanha.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos devedores relacionados com ativos por imposto corrente nos montantes de 343.100 Euros e 311.113 Euros, respetivamente, respeitam essencialmente a IRC a recuperar dos anos de 2013 e 2009, bem como SIFIDE do ano de 2020, atribuído a empresas do RETGS, no decurso do exercício de 2022.

O Grupo recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante os exercícios de 2009 a 2018 relativas a inspeções fiscais aos exercícios de 2006 a 2014, no montante de, aproximadamente, 1.338.000 Euros (Nota 29).

Adicionalmente o Grupo apresenta na rubrica Passivos por imposto corrente um montante de 5.482.754 Euros em 30 de junho de 2023 (6.060.674 Euros em 31 de dezembro de 2022), nos termos previstos na IFRIC 23 – Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento, sendo o seu detalhe o seguinte:

	30/06/2023	31/12/2022
Imposto estimado a pagar	331.200	909.120
Liquidações adicionais de IRC referente a exercícios anteriores	5.151.554	5.151.554
	<u>5.482.754</u>	<u>6.060.674</u>

Naquela data, tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, a responsabilidade atual resultante das referidas liquidações foi estimada com base nos pareceres dos advogados do Grupo e tendo por base os argumentos apresentados pelo Grupo nas respetivas reclamações, atenta a tempestividade atualmente estimada pelos mesmos para a ocorrência do pagamento desta responsabilidade, a qual depende da evolução judicial do respetivo processo.

## Fluxos de caixa:

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, os pagamentos relativos a imposto sobre o rendimento do semestre, foram no montante de 789.587 Euros e 903.583 Euros, respetivamente.

## 11. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação, nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, foram calculados tendo em consideração o seguinte:

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
<u>Resultados:</u>		
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação das operações em continuação	(4.800.287)	(7.858.397)
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação das unidades operacionais descontinuadas	-	48.616.761
Resultado para efeitos de cálculo do total dos resultados por ação	<u>(4.800.287)</u>	<u>40.758.364</u>
<u>Número de ações:</u>		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (Nota 25)	<u>84.513.180</u>	<u>84.513.180</u>
Resultado das operações em continuação por ação, básico e diluído	(0,0568)	(0,0930)
Resultado das unidades operacionais descontinuadas por ação, básico e diluído	-	0,5753
Resultado total das operações por ação, básico e diluído	(0,0568)	0,4823

Nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022 não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básicos e diluídos são idênticos.

## 12. GOODWILL

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no *Goodwill* foi como segue:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>Custo:</u>		
Saldo no início do semestre e exercício	147.636.265	147.636.265
Saldo no fim do semestre e exercício	<u>147.636.265</u>	<u>147.636.265</u>
<u>Perdas por imparidade acumuladas:</u>		
Saldo no início do semestre e exercício	(74.247.952)	(74.247.952)
Saldo no fim do semestre e exercício	<u>(74.247.952)</u>	<u>(74.247.952)</u>
<u>Valor líquido contabilístico:</u>		
Saldo no início do semestre e exercício	<u>73.388.313</u>	<u>73.388.313</u>
Saldo no fim do semestre e exercício	<u>73.388.313</u>	<u>73.388.313</u>

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi alocado aos segmentos operacionais (conjuntos de unidades geradoras de caixa), considerando o benefício gerado nos mesmos pelas sinergias resultantes das concentrações empresariais que o originaram, sendo o seu detalhe em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 conforme segue:

	30/06/2023	31/12/2022
Televisão	70.325.258	70.325.258
Produção audiovisual Portugal	1.115.808	1.115.808
Digital	1.508.118	1.508.118
Entretenimento	439.129	439.129
	<u>73.388.313</u>	<u>73.388.313</u>

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento efetuado é avaliado anualmente, pelo Conselho de Administração com base nas projeções financeiras dos diversos segmentos operacionais controlados pelo Grupo.

Esta análise é efetuada com base nas projeções financeiras mais recentes de fluxos de caixa descontados dos diversos segmentos operacionais, preparada e aprovada pelo *management*, as quais utilizam um período explícito de cinco anos, sendo considerada, subsequentemente, uma perpetuidade.

O Conselho de Administração considerou em 30 de junho de 2023 que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade do *goodwill*, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.

Em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2022 e revista em 30 de junho de 2023, com base na metodologia e pressupostos suprarreferidos, o Grupo concluiu que não existem perdas de imparidade a reconhecer. É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa, não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, a imparidade do respetivo *goodwill*.

### 13. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Programas de computador	Outros (b)	Ativos intangíveis em curso	Total
<u>Valor bruto:</u>						
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.829.673	6.269.000	9.349.270	570.856	34.227	22.053.026
Adições (Nota 5)	-	-	40.222	-	41.518	81.740
Transferências	-	-	19.428	-	(19.428)	-
Saldo em 30 de junho de 2022	<u>5.829.673</u>	<u>6.269.000</u>	<u>9.408.920</u>	<u>570.856</u>	<u>56.317</u>	<u>22.134.766</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.829.673	6.269.000	9.660.725	570.856	78.229	22.408.483
Adições (Nota 5)	-	-	102.370	-	7.238	109.608
Transferências	-	-	32.300	-	(32.300)	-
Saldo em 30 de junho de 2023	<u>5.829.673</u>	<u>6.269.000</u>	<u>9.795.395</u>	<u>570.856</u>	<u>53.167</u>	<u>22.518.091</u>

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Programas de computador	Outros (b)	Total
<b>Amortizações acumuladas:</b>					
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.829.673	2.319.000	8.424.501	570.856	17.144.030
Reforço do exercício (Nota 15)	-	150.000	237.617	-	387.617
Saldo em 30 de junho de 2022	5.829.673	2.469.000	8.662.118	570.856	17.531.647
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.829.673	2.619.000	8.779.700	570.856	17.799.229
Reforço do exercício (Nota 15)	-	150.000	248.874	-	398.874
Saldo em 30 de junho de 2023	5.829.673	2.769.000	9.028.575	570.856	18.198.104

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Programas de computador	Outros (b)	Ativos intangíveis em curso	Total
<b>Valor líquido:</b>						
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	-	3.650.000	881.025	-	78.229	4.609.254
Valor líquido em 30 de junho de 2023	-	3.500.000	766.820	-	53.167	4.319.987

- (a) Esta rubrica respeita à marca PLURAL cuja amortização anual é de 300.000 Euros sendo o seu período remanescente de amortização de 11 anos.
- (b) O montante de 570.856 Euros da rubrica “Outros” diz respeito, essencialmente, a projetos de desenvolvimento no segmento Produções, encontrando-se totalmente amortizados.

A totalidade das depreciações do exercício foram registadas em resultados na rubrica “Amortizações e depreciações” (Nota 15).

## 14. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<b>Valor bruto:</b>							
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.398.875	87.765.914	1.470.755	7.758.481	7.842.065	1.491.711	116.727.801
Aquisições (Nota 5)	46.216	463.481	-	85.927	9.504	46.772	651.900
Alienações e abates	-	(15.777)	(78.000)	(2.908)	-	(44.456)	(141.141)
Transferências	-	360.870	-	8.443	-	(369.313)	-
Saldo em 30 de junho de 2022	10.445.091	88.574.488	1.392.755	7.849.943	7.851.569	1.124.714	117.238.560
Saldo em 31 de dezembro de 2022	10.454.217	89.434.351	1.421.205	8.472.785	7.874.648	1.350.943	119.008.149
Aquisições (Nota 5)	-	963.978	1.806	90.211	17.168	55.265	1.128.428
Alienações e abates	-	(61.561)	(25.537)	(195.700)	-	(113.004)	(395.802)
Transferências	-	952.263	-	-	-	(952.263)	-
Saldo em 30 de junho de 2023	10.454.217	91.289.031	1.397.474	8.367.296	7.891.816	340.941	119.740.775

## Contas Consolidadas

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<u>Depreciações e perdas de imparidade acumuladas:</u>						
Saldo em 31 de dezembro de 2021	9.394.583	82.808.620	1.376.822	7.039.210	7.227.043	107.846.278
Reforço do exercício (Nota 15)	106.739	1.101.633	11.188	206.284	123.877	1.549.721
Alienações e abates	-	(7.163)	(24.700)	(2.132)	-	(33.995)
Saldo em 30 de junho de 2022	<u>9.501.322</u>	<u>83.903.090</u>	<u>1.363.310</u>	<u>7.243.362</u>	<u>7.350.920</u>	<u>109.362.004</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9.650.511	84.452.717	1.354.247	7.446.994	7.483.538	110.388.007
Reforço do exercício (Nota 15)	21.991	1.140.139	12.019	278.403	109.533	1.562.085
Alienações e abates	-	(172.543)	(24.556)	(198.631)	-	(395.730)
Saldo em 30 de junho de 2023	<u>9.672.502</u>	<u>85.420.313</u>	<u>1.341.710</u>	<u>7.526.766</u>	<u>7.593.071</u>	<u>111.554.362</u>

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<u>Valor líquido:</u>							
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	803.706	4.981.634	66.958	1.025.791	391.110	1.350.943	8.620.142
Valor líquido em 30 de junho de 2023	<u>781.715</u>	<u>5.868.718</u>	<u>55.764</u>	<u>840.530</u>	<u>298.745</u>	<u>340.941</u>	<u>8.186.413</u>

No decurso dos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, em resultado do processo de revisão dos seus ativos fixos tangíveis, o Grupo procedeu ao abate de um conjunto de equipamentos, totalmente depreciados, que pelo seu nível de obsolescência não reuniam as condições para se manterem em uso.

A totalidade das amortizações do exercício foram registadas em resultados na rubrica “Amortizações e depreciações” (Nota 15).

### 15. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, os movimentos ocorridos nos Ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	Programas de computador	Total
<u>Valor bruto:</u>							
Saldo em 31 de dezembro de 2021	8.782.503	5.672.806	2.005.408	557.602	142.284	116.055	17.276.658
Novos contratos (Notas 5 e 23)	29.332	-	109.919	-	-	-	139.251
Términos de contratos	-	(92.777)	(2.817)	-	-	-	(95.594)
Saldo em 30 de junho de 2022	<u>8.811.835</u>	<u>5.580.029</u>	<u>2.112.510</u>	<u>557.602</u>	<u>142.284</u>	<u>116.055</u>	<u>17.320.315</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9.514.290	5.661.661	2.342.821	568.747	142.284	197.797	18.427.600
Novos contratos (Notas 5 e 23)	693.212	55.586	57.889	703	-	-	807.390
Términos de contratos	(78.780)	(92.775)	(604.718)	-	(142.284)	-	(918.557)
Saldo em 30 de junho de 2023	<u>10.128.722</u>	<u>5.624.472</u>	<u>1.795.992</u>	<u>569.450</u>	<u>-</u>	<u>197.797</u>	<u>18.316.433</u>



	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	Programas de computador	Total
<b>Depreciações e perdas de imparidade acumuladas</b>							
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.296.952	3.032.771	1.345.369	450.175	142.284	58.617	10.326.168
Reforço do exercício	905.005	596.702	173.594	80.262	-	12.802	1.768.365
Términos de contratos	-	(53.473)	-	-	-	-	(53.473)
Saldo em 30 de junho de 2022	<u>6.201.957</u>	<u>3.576.000</u>	<u>1.518.963</u>	<u>530.437</u>	<u>142.284</u>	<u>71.419</u>	<u>12.041.060</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	7.106.122	4.166.202	1.757.783	552.178	142.284	83.980	13.808.549
Reforço do exercício	900.418	481.255	181.077	13.053	-	12.077	1.587.880
Términos de contratos	(78.780)	(54.387)	(628.213)	-	(142.284)	-	(903.664)
Transferências	-	(2.302)	-	2.302	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2023	<u>7.927.760</u>	<u>4.590.768</u>	<u>1.310.647</u>	<u>567.533</u>	<u>-</u>	<u>96.057</u>	<u>14.492.765</u>
<b>Valor líquido:</b>							
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	<u>2.408.168</u>	<u>1.495.459</u>	<u>585.038</u>	<u>16.569</u>	<u>-</u>	<u>113.817</u>	<u>4.619.051</u>
Valor líquido em 30 de junho de 2023	<u>2.200.962</u>	<u>1.033.704</u>	<u>485.345</u>	<u>1.917</u>	<u>-</u>	<u>101.740</u>	<u>3.823.668</u>

A rubrica “Terrenos, edifícios e outras construções” diz respeito ao contrato de locação das instalações do Grupo em Queluz de Baixo a findar em 31 de julho de 2024, período mínimo não cancelável e aos contratos de arrendamento de instalações relacionadas com estúdios e armazéns com término entre os anos de 2023 a 2024. Os novos contratos registados no exercício respeitam essencialmente à prorrogação do período mínimo não cancelável do contrato de locação das instalações em Queluz de Baixo.

A rubrica de “Equipamento básico” respeita a locação de equipamentos técnicos relacionados com a atividade de media, destacando-se a locação de mesas de mistura e equipamentos de som para televisão.

A rubrica “Equipamentos de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas utilizadas pelos colaboradores do Grupo, por prazos entre 4 a 5 anos. Os referidos contratos não preveem a existência de cláusulas de extensão ou terminação de prazo unilateralmente exercíveis relevantes nem montantes de garantias de valor residual.

O término antecipado de contratos em Equipamento de transporte, resulta de cancelamento de contratos de locação de veículos, os quais se encontravam próximos do fim do período contratual e estabelecimento de novos contratos.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração consolidada condensada dos resultados dos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, é conforme segue:

	30/06/2023	30/06/2022
Ativos fixos tangíveis (Nota 14)	1.562.085	1.549.721
Ativos sob direito de uso	1.587.880	1.768.365
Ativos intangíveis (Nota 13)	398.874	387.617
	<u>3.548.839</u>	<u>3.705.703</u>

Em 30 de junho de 2023 o Grupo encontra-se comprometido com locações de curto prazo de, aproximadamente, 1.196.000 Euros (1.264.000 Euros em 31 de dezembro de 2022).

## 16. DIREITOS DE TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os Direitos de transmissão de programas de televisão são conforme segue:

Natureza	30/06/2023	31/12/2022
Novelas	57.105.623	57.843.946
Filmes	790.043	1.009.305
Séries	4.795.782	3.808.757
Entretenimento	539.436	367.638
Desporto	-	952.031
Outros	46.272	6.095
	<u>63.277.156</u>	<u>63.987.772</u>
Ativos não correntes	48.527.854	49.614.627
Ativos correntes	14.749.302	14.373.145
	<u>63.277.156</u>	<u>63.987.772</u>

O movimento ocorrido nos Direitos de transmissão de programas de televisão no decurso do semestre findo em 30 de junho de 2023 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi conforme segue:

	30/06/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	63.987.772	73.577.303
Aquisições	10.624.830	20.358.267
Consumos (Nota 7)	(11.335.446)	(24.680.224)
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 24)	-	(5.267.574)
Saldo final	<u>63.277.156</u>	<u>63.987.772</u>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o Grupo registou uma imparidade sobre os direitos de transmissão no montante de 5.267.574 Euros, correspondendo essencialmente a direitos de filmes, séries e programas de entretenimento, considerando o prazo de caducidade e a estratégia de grelha perspectivada, atendendo ao perfil atual dos espectadores. No semestre findo em 30 de junho de 2023 registou-se uma utilização desta imparidade no montante de 2.527.721 Euros, relativa, essencialmente a séries e filmes cujos direitos expiraram neste período (Nota 24).

A diminuição ocorrida em filmes deve-se, essencialmente, a uma menor compra de filmes internacionais e ao consumo de stocks.

O aumento verificado em séries prende-se essencialmente com a produção da nova série dos Morangos com Açúcar.

Os direitos de transmissão, conforme referido na Nota 2.7, respeitam a direitos adquiridos e gastos incorridos com a produção própria de novelas e de outros programas, para os quais, na presente data, o Conselho de Administração prevê a respetiva exibição no canal generalista em sinal aberto explorado pelo Grupo.

Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 os Direitos de transmissão de programas incluem "Tratamentos", relativos a gastos incorridos com produção própria de novelas ou outros programas, que ascendem a 1.317.214 Euros e 966.484 Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022 esta rubrica inclui o montante de 952.031 Euros, respetivamente, relativos a adiantamentos a fornecedores de direitos desportivos cujos conteúdos a esta data não se encontravam ainda disponíveis para exibição. No semestre findo em 30 de junho de 2023, decorrente da exibição destes programas, os montantes foram regularizados.

Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica inclui o montante de 5.983.272 Euros e 4.975.654 Euros, respetivamente, relativos a custos capitalizados com a produção própria para programas que ainda não estão disponíveis para exibição.

### 17. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Acesso à rede de Televisão Digital Terrestre ("TDT") (a)	1.272.309	1.338.235
Pagamentos antecipados	326.672	371.538
	<u>1.598.981</u>	<u>1.709.773</u>

(a) Este montante respeita aos encargos suportados com o acesso à rede de TDT, os quais são reconhecidos em resultados durante o período contratado de utilização da referida rede.

### 18. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>30/06/2023</u>		<u>31/12/2022</u>			
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 24)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 24)	Valor líquido
Clientes	15.769.687	(2.463.413)	13.306.274	17.191.060	(2.472.089)	14.718.971
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 28)	53.344	-	53.344	97.197	-	97.197
Ativos contratuais (a)	3.720.101	-	3.720.101	3.887.205	-	3.887.205
	<u>19.543.132</u>	<u>(2.463.413)</u>	<u>17.079.719</u>	<u>21.175.462</u>	<u>(2.472.089)</u>	<u>18.703.373</u>

(a) Esta rubrica inclui, essencialmente, montantes a faturar aos operadores por conta da atividade de serviços interativos e multimédia.

### 19. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Estado e outros entes públicos (Nota 27)	280.519	226.042
Pagamentos antecipados	2.307.186	1.814.492
Devedores diversos	232.255	363.896
	<u>2.819.960</u>	<u>2.404.430</u>

A rubrica de pagamentos antecipados, diz respeito a montantes faturados ao Grupo, mas cujo gasto ainda não ocorreu, tais como taxas, seguros, encargos suportados com o acesso à rede de TDT, conservação e reparação e outros fornecimentos e serviços referentes ao negócio.

### 20. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	986.045	7.145.412
Caixa	<u>157.312</u>	<u>89.279</u>
	<u>1.143.357</u>	<u>7.234.691</u>

No semestre findo em 30 de junho de 2023 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Grupo registou as seguintes transações não monetárias de investimento e financiamento que não se encontram refletidas na demonstração consolidada condensada dos fluxos de caixa:

- O Grupo adquiriu diversos bens através de contratos de locação, tal como divulgado nas Notas 15 e 23, no montante de, aproximadamente, 807 milhares de Euros no semestre findo em 30 de junho de 2023 (aproximadamente 1.241 milhares de Euros durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022);
- O Grupo adquiriu ativos fixos, não incluídos no montante de locações acima referido, os quais não tinham sido ainda liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 828 milhares de Euros (aproximadamente 2.108 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2022).

### 21. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Na sequência da alienação dos 100% detidos nas subsidiárias do segmento operacional Rádios, em 31 de maio de 2022, conforme referido na Nota Introdutória, o Grupo considerou a sua classificação como unidade operacional descontinuada, até esta data.

O valor de recebimento da alienação de investimentos financeiros detidos em participadas, divulgado na demonstração consolidada condensada dos fluxos de caixa do semestre findo em 30 de junho de 2022, encontra-se deduzido do valor de caixa e seus equivalentes das unidades descontinuadas à data da transação, sendo o seu detalhe conforme segue:

Preço de venda líquido (Nota Introdutória)	69.600.000
Caixa e seus equivalentes do Segmento Rádios em 31/5/2022	<u>(2.221.690)</u>
	<u>67.378.310</u>

## Demonstração dos resultados

Os rendimentos e gastos do segmento operacional Rádios apresentados como resultados atribuíveis à unidade operacional descontinuada, do período de 5 meses findo em 31 de maio de 2022 que inclui a mais-valia da alienação, detalham-se do seguinte modo:

	<u>31/05/2022</u>
Prestações de serviços	7.719.422
Outros rendimentos operacionais	10.957
Fornecimentos e serviços externos	(1.834.971)
Gastos com o pessoal	(2.392.044)
Amortizações e depreciações	(639.105)
Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões)	(36.544)
Outros gastos operacionais	<u>(50.400)</u>
Resultados operacionais	2.777.315
Gastos financeiros líquidos	<u>(24.951)</u>
Resultado antes de impostos	2.752.364
Impostos sobre o rendimento do exercício	(610.145)
Resultado consolidado líquido de operações descontinuadas antes de apuramento da mais-valia da alienação	<u>2.142.219</u>
Mais-valia da alienação do segmento rádios	46.474.542
Resultado consolidado líquido de operações descontinuadas	<u><u>48.616.761</u></u>

## Demonstração dos fluxos de caixa

O fluxo de caixa, respeitante às subsidiárias do segmento operacional Rádios, do período de 5 meses findo em 31 de maio de 2022, foram considerados como parte integrante desta demonstração e detalham-se conforme segue:

	<u>31/05/2022</u>
Fluxos de caixa líquidos das atividade operacionais	3.286.063
Fluxos de caixa líquidos das atividade de investimento	(283.858)
Fluxos de caixa líquidos das atividade de financiamento	<u>(257.708)</u>
Fluxos de caixa líquidos	<u><u>2.744.497</u></u>

## 22. CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA EMPRESA-MÃE

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações (Nota 11) com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz 89.583.971 Euros.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o capital do Grupo era detido pelos seguintes acionistas:

	30/06/2023		31/12/2022	
	Ações	Percentagem	Ações	Percentagem
Pluris Investments, S.A.	29.901.677	35,38	29.901.677	35,38
TRIUN - S.G.P.S., S.A.	19.438.031	23,00	19.438.031	23,00
Biz Partners, S.G.P.S., S.A.	10.118.339	11,97	10.118.339	11,97
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.465.476	11,20	9.465.476	11,20
Zenithodyssey - Lda.	8.451.318	10,00	8.451.318	10,00
Fitas & Essências, Lda.	2.535.395	3,00	2.535.395	3,00
DoCasal Investimentos, Lda.	2.112.830	2,50	2.112.830	2,50
Outros	2.490.114	2,95	2.490.114	2,95
	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica "Reservas e resultados transitados" tinha a seguinte composição:

	30/06/2023	31/12/2022
Reservas livres	35.283.458	35.283.458
Reserva legal	9.169.811	9.169.811
Resultados transitados	<u>(33.217.291)</u>	<u>(69.904.129)</u>
	<u>11.235.978</u>	<u>(25.450.860)</u>

Na Assembleia Geral da Sociedade realizada em 18 de maio de 2023, foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para a transferência do resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para a rubrica de "Resultados transitados".

Na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 30 de junho de 2022, foi aprovado por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para o pagamento de dividendos aos Acionistas, provenientes de reservas livres, pelo valor de 0,118 Euros por ação (dividendo ilíquido). Os referidos dividendos, no montante total de 9.972.555 Euros, foram pagos no dia 11 de julho de 2022.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

## 23. FINANCIAMENTOS OBTIDOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30/06/2023				31/12/2022			
	Valor de balanço		Valor nominal		Valor de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Empréstimos bancários (a)	353.651	24.461.912	-	24.550.000	256.834	22.282.315	-	22.400.000
Passivos de locação (b)	3.171.835	1.694.899	3.171.835	1.694.899	3.394.106	2.508.237	3.394.106	2.508.237
	<u>3.525.486</u>	<u>26.156.811</u>	<u>3.171.835</u>	<u>26.244.899</u>	<u>3.650.940</u>	<u>24.790.552</u>	<u>3.394.106</u>	<u>24.908.237</u>

### (a) Empréstimos bancários:

#### Papel comercial:

Em 31 de maio de 2021, o Grupo, contratou junto de três instituições financeiras um papel comercial no montante máximo de 83.000.000 Euros pelo prazo máximo de 7 anos, com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a 12 meses acrescida de um *spread* de 2,5%.

Este contrato previa a prestação, como garantia integral do seu cumprimento, o penhor das ações representativas de 100% do capital da TVI – Televisão Independente, S.A., Plural Entertainment Portugal, S.A., Rádio Comercial, S.A., Rádio Regional de Lisboa – Emissões de Radiodifusão, S.A., Media Capital Digital, S.A. e as quotas representativas de 100% do capital da EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. e EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda..

No âmbito da operação de venda da participação financeira na MCR11 – Media Capital Rádios, S.A., o Grupo assinou em 27 de maio de 2022 o 1º aditamento ao Contrato de Papel Comercial, o qual prevê a redução do montante máximo contratado para 50.000.000 Euros, com amortizações anuais a partir do segundo ano, até 31 de maio de 2027 (11.250.000 Euros em 31 de maio de 2024, 2025 e 2026 e 16.250.000 Euros em 31 de maio de 2027). Este aditamento produziu efeitos em 31 de maio de 2022, e determinou o levantamento do penhor das ações representativas de 100% do capital social da Rádio Comercial, S.A. e da Rádio Regional de Lisboa – Emissões de Radiodifusão, S.A. nesta mesma data. As restantes condições contratuais descritas mantêm-se.

Estes contratos constituem dívida sénior e preveem o reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos, entre outros, à titularidade de capital em situações que impliquem redução da participação dos acionistas Pluris Investments, S.A., e Triun SGPS, S.A., ou dos seus respetivos acionistas principais, ao desempenho financeiro do Grupo, medidos entre outros pelos rácios NET DEBT / EBITDA e Autonomia Financeira, ao nível de dívida e de investimentos e à distribuição de resultados ou reservas que excedam os resultados consolidados do Grupo no exercício anterior, ou que façam incumprir limites definidos para os rácios financeiros, entre as mais relevantes.

As referidas medidas de desempenho financeiro, que são medidas em função da relação verificada entre o endividamento da Empresa e o EBITDA (que globalmente consiste nos resultados operacionais acrescidos de Amortizações e depreciações e Provisões e perdas por imparidade, excluindo imparidades do *goodwill*, e de gastos de Reestruturação), em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, verificavam-se em cumprimento dos limites definidos contratualmente.

O montante utilizado do referido contrato de Papel comercial em 30 de junho de 2023 ascendia a 24.550.000 Euros (22.400.000 Euros em 31 de dezembro de 2022).

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o montante nominal utilizado, o total contratado e o seu plano de reembolso são como segue:

	30/06/2023		31/12/2022	
	Valor utilizado	Total contratado	Valor utilizado	Total contratado
Papel comercial	<u>24.550.000</u>	<u>50.000.000</u>	<u>22.400.000</u>	<u>50.000.000</u>

O plano de reembolso previsto do montante nominal utilizado em 30 de junho de 2023 é o seguinte:

jul-2023 a jun-2026	8.300.000
jul-2026 a maio-2027	<u>16.250.000</u>
	<u>24.550.000</u>

No que se refere aos financiamentos obtidos, atendendo à renegociação ocorrida no decurso do semestre findo em 30 de junho de 2022, é entendimento do Conselho de Administração do Grupo, que o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor.

### (b) Passivos de locação

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a maturidade dos passivos da locação vence-se como segue:

	30/06/2023	31/12/2022
2023	-	3.394.106
jul-2023 a jun-2024	<u>3.171.835</u>	-
	<u>3.171.835</u>	<u>3.394.106</u>
2024	-	1.804.314
jul-2024 a jun-2025	1.295.989	-
2025	-	555.217
jul-2025 a jun-2026	334.852	-
2026	-	127.733
jul-2026 a jun-2027	50.913	-
2027 e seguintes	<u>13.145</u>	<u>20.973</u>
	<u>1.694.899</u>	<u>2.508.237</u>
	<u>4.866.734</u>	<u>5.902.343</u>



## Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos do Grupo resultantes das atividades de financiamento, quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes das atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração consolidada condensada dos fluxos de caixa:

	01/01/2023	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novos contratos de locação (não relativos a caixa) (Nota 15)	Outras alterações (ii)	30/06/2023
Empréstimos bancários	22.539.149	1.537.258	-	739.156	24.815.563
Passivos de locação	5.902.343	(1.914.711)	807.390	71.712	4.866.734
	<u>28.441.492</u>	<u>(377.453)</u>	<u>807.390</u>	<u>810.868</u>	<u>29.682.297</u>

	01/01/2022	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novos contratos de locação (não relativos a caixa) (Nota 15)	Outras alterações (ii)	31/12/2022
Empréstimos bancários	72.857.370	(52.818.246)	-	2.500.025	22.539.149
Passivos de locação	8.286.875	(3.869.572)	1.240.711	244.329	5.902.343
	<u>81.144.245</u>	<u>(56.687.818)</u>	<u>1.240.711</u>	<u>2.744.354</u>	<u>28.441.492</u>

(i) Os fluxos de caixa resultantes de empréstimos bancários e passivos de locação perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração consolidada condensada dos fluxos de caixa. No semestre findo em 30 de junho de 2022, os fluxos de caixa de financiamento ascenderam a (66.195.878) Euros, em virtude do reembolso dos empréstimos bancários, no seguimento da operação de alienação do segmento Rádios. Os fluxos de caixa referentes a passivos de locação, diferem dos montantes apresentados na demonstração consolidada condensada dos fluxos de caixa, devido às operações de financiamento do segmento Rádios (Nota 21).

(ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido da especialização de juros por pagar.

No semestre findo em 30 de junho de 2023 os Novos contratos de locação (não relativos a caixa), ascenderam a 139.251 Euros (Nota 15).

## 24. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento na rubrica de Provisões, nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, é conforme segue:

	<u>Impostos</u>	<u>Processos judiciais em curso e outros riscos e encargos</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	66.425	3.173.301	3.239.726
			-
Reforços (Nota 5)	-	49.000	49.000
Reversões (Nota 5)	-	(100.892)	(100.892)
Utilizações	-	(37.499)	(37.499)
Saldo em 30 de junho de 2022	<u>66.425</u>	<u>3.083.910</u>	<u>3.150.335</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	66.425	3.219.847	3.286.272
Reversões (Nota 5)	-	(53.931)	(53.931)
Utilizações	-	(485.615)	(485.615)
Saldo em 30 de junho de 2023	<u>66.425</u>	<u>2.680.301</u>	<u>2.746.726</u>

### Provisões para impostos

Em 31 de dezembro de 2022, as provisões para impostos, no montante de 66.425 Euros, são essencialmente, referentes a responsabilidades estimadas relativas a retenções na fonte a não residentes.

Naquela data, tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, a responsabilidade atual resultante das referidas liquidações foi estimada com base nos pareceres dos advogados do Grupo e tendo por base os argumentos apresentados pelo Grupo nas respetivas reclamações, atenta a tempestividade atualmente estimada pelos mesmos para a ocorrência do pagamento desta responsabilidade, a qual depende da evolução judicial do respetivo processo.

### Provisões para processos judiciais em curso e para outros riscos e encargos

Em 30 de junho de 2023, as provisões para processos judiciais em curso e para outros riscos e encargos são referentes a processos de contencioso relativos essencialmente, a processos laborais, difamação, abuso de liberdade de imprensa e regulatórios, decorrentes da atividade normal das empresas do Grupo. Tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, cujo montante das ações em curso, excluindo o processo referidos nas Nota 25 e 29 com a GDA, ascende a, aproximadamente, 6.233 milhares de Euros, os advogados do Grupo estimaram as respetivas responsabilidades com base nos argumentos apresentados, no histórico de resolução deste tipo de processos e na tempestividade estimada para a ocorrência do pagamento destas responsabilidades.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram rececionadas pelo Grupo reclamações por parte de algumas centrais e agências de meios e publicidade, entidades que centralizam a negociação do espaço publicitário comercializado pelo Grupo junto dos anunciantes, relativas a prestações de serviços que estariam pendentes de liquidação, as quais foram analisadas pelo Grupo e que, no contexto da documentação formal trocada e obtida por parte daquelas entidades, originaram o registo das responsabilidades estimadas com aquelas situações reclamadas, no montante de 3.005.279 Euros. Em 31

de dezembro de 2022 esse montante ascendia a 451.547 Euros. No semestre findo em 30 de junho de 2023, o referido montante foi consumido pelo facto das prestações de serviços já não se encontrarem pendentes de liquidação.

### Perdas por imparidade

No exercício de 2022, a rubrica de Perdas por imparidade em ativos inclui perdas por imparidade de ativos ao custo amortizado e de ativos não depreciáveis.

O movimento nas Perdas por imparidade em ativos, nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, é conforme segue:

	Clientes e contas a receber (Nota 18)	Direitos de transmissão de programas de televisão (Nota 16)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.433.981	-	2.433.981
Reforços (Nota 5)	116.389	-	116.389
Reversões (Nota 5)	(184.537)	-	(184.537)
Utilizações	158.901	-	158.901
Saldo em 30 de junho de 2022	<u>2.524.734</u>	<u>-</u>	<u>2.524.734</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.472.089	5.267.574	7.739.663
Reforços (Nota 5)	69.561	-	69.561
Reversões (Nota 5)	(74.262)	-	(74.262)
Utilizações	(3.975)	(2.527.721)	(2.531.696)
Saldo em 30 de junho de 2023	<u>2.463.413</u>	<u>2.739.853</u>	<u>5.203.266</u>

No decorrer dos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, o Grupo utilizou perdas por imparidade para clientes e contas a receber, por ter considerado incobráveis as respetivas contas a receber.

### Provisões e Perdas por imparidade

As provisões e perdas por imparidade (reforços / (reversões)), registadas no resultado dos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, são conforme segue:

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Provisões (reforços) / reversões	(53.931)	(51.892)
Perdas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	(4.701)	(68.148)
	<u>(58.632)</u>	<u>(120.040)</u>

## 25. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fornecedores correntes	14.598.713	13.566.582
Fornecedores de ativos fixos	1.018.342	2.592.914
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 28)	362.601	563.184
Gastos a liquidar:		
<i>Rappel</i> a liquidar (a)	8.452.791	12.102.032
Direitos de autor e <i>royalties</i> (b)	2.852.153	2.799.343
Outros fornecimentos e serviços externos	2.203.929	1.593.140
Custos de difusão de programas	628.720	1.040.096
Outros (c)	2.540.792	2.675.935
	<u>32.658.041</u>	<u>36.933.226</u>

A variação na rubrica de Fornecedores correntes, deve-se essencialmente à capacidade do Grupo para cumprir com as suas obrigações, especialmente no que respeita a aquisição de direitos televisivos.

- a) A rubrica de *Rappel* a liquidar respeita à estimativa de descontos concedidos a clientes por volumes de vendas de publicidade, a qual é creditada no ano seguinte. A redução verificada resulta da emissão de notas de crédito para regularizar o valor de *rappel* especializado referente ao exercício anterior.
- b) A rubrica Direitos de autor e *royalties* inclui, essencialmente, a estimativa de montantes a pagar à GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Interpretes e Executantes, relativa à remuneração devida a esta entidade pela prestação de artistas, interpretes ou executantes, legalmente protegidos, cujo montante se encontra em discussão judicial, conforme referido na Nota 29.
- c) Os outros dizem respeito, essencialmente, a custos operacionais, gastos de produção, manuseadores *softsponsoring*, gastos de *publishing* e cartões de concurso.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2023, foi paga a importância de 2.709.214 Euros referente à aquisição de ativos fixos (3.253.008 Euros em 30 de junho de 2022).

## 26. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Credores diversos:		
Remunerações a pagar ao pessoal	6.941.525	6.557.991
Adiantamento e outros créditos de clientes	2.976.331	1.803.698
Adiantamento de partes relacionadas (Nota 28)	4.472	4.472
Outros	6.340	13.512
Estado e outros entes públicos (Nota 27)	6.072.685	7.023.662
Subsídio ao investimento	148.333	222.500
Passivos contratuais	1.127.091	1.064.922
	<u>17.276.777</u>	<u>16.690.757</u>

O subsídio ao investimento no montante inicial de 445.000 Euros, refere-se a um subsídio concedido pela Google Ireland Limited, para financiar um programa denominado *LIA - Live Interactive Agent* para apoiar e

desenvolver a inovação no setor nas notícias digitais. O Grupo desenvolveu uma plataforma totalmente integrada para suportar a produção, edição, gestão do conteúdo de vídeos em tempo real, em dispositivos móveis, desde os jornalistas no terreno, para o *website* e *app*, com funções interativas e um algoritmo único, criado por engenheiros portugueses, para gerir as audiências e melhor monetizar o conteúdo. O projeto foi concluído durante o exercício de 2021, tendo sido reconhecido em resultados, os montantes de 74.167 Euros e 74.167 Euros, respetivamente em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, na mesma proporção da depreciação do equipamento respetivo.

A rubrica de Passivos contratuais respeita essencialmente a faturação antecipada de serviços de publicidade em televisão, bem como vendas de sinal para mercados internacionais.

### 27. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30/06/2023		31/12/2022	
	Saldos devedores (Nota 19)	Saldos credores (Nota 26)	Saldos devedores (Nota 19)	Saldos credores (Nota 26)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	280.519	3.170.684	226.042	3.868.978
Contribuições para a Segurança Social	-	1.469.814	-	1.418.491
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares Instituto Português de Arte Cinematográfica e Audiovisual/Cinemateca Portuguesa	-	1.070.779	-	1.065.371
Outros	-	348.051	-	413.647
	-	13.357	-	257.175
	<u>280.519</u>	<u>6.072.685</u>	<u>226.042</u>	<u>7.023.662</u>

### 28. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Grupo é detido pelos acionistas identificados na Nota 22. Os acionistas que exerçam controlo ou influência significativa, assim como os membros dos órgãos sociais nomeados não apresentam, para além da operação indicada, relações económicas diretas com as empresas do Grupo. Contudo, encontram-se identificadas transações com entidades controladas pelos mesmos ou em que estes sejam membros dos órgãos sociais, nomeadamente as sociedades Amor Ponto, Lda., Lovin Content, Lda., Niusistemas - Power For Brands, S.A., SWIPE NEWS S.A., Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., Campoaves – Aves do Campo, S.A., Termas da Piedade, Lda., Perfect Obelisk, S.A., Fnyhow, Lda., BC & BS, Lda., Douro Azul, S.A., Mystic Ocean, S.A., Mystic Cruises, S.A., Riverside Hotel, S.A., CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A. e Buzzmosquito Conteúdos e Ativação, Lda.

A totalidade dos saldos e transações registados no decurso do semestre findo em 30 de junho de 2023, 2022 e 31 de dezembro de 2022, relacionados com estas entidades ascende a:

	30/06/2023				
	Prestações de serviços (Nota 6)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 8)	Clientes e outras contas a receber (Nota 18)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 25)	Adiantamento de clientes (Nota 26)
Entidades controladas ou de influência significativa exercida por acionistas ou membros dos órgãos de gestão	126.531	1.772.111	53.344	362.601	4.472

	30/06/2022		31/12/2022		
	Prestações de serviços (Nota 6)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 8)	Clientes e outras contas a receber (Nota 18)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 25)	Adiantamento de clientes (Nota 26)
Entidades controladas ou de influência significativa exercida por acionistas ou membros dos órgãos de gestão	134.553	981.032	97.197	563.184	4.472

Os montantes registados nas rubricas de Fornecimentos e serviços externos, correspondem essencialmente a gastos com serviços especializados com a produção de conteúdos. Os montantes registados nas rubricas de Prestações de serviços correspondem a serviços de publicidade. Estas transações foram reportadas ao Conselho Fiscal do Grupo que as analisou no seu detalhe. Os saldos e as transações apresentados respeitam ao período em que as referidas partes relacionadas passaram a exercer influencia significativa, nomeadamente após a nomeação como membro do Conselho de Administração do Grupo, de pessoa que controla estas entidades.

As transações com empresas relacionadas foram realizadas em condições de mercado.

## 29. PASSIVOS CONTINGENTES

O Grupo recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante os exercícios de 2009 a 2018 relativas a inspeções fiscais aos exercícios de 2006 a 2014, no montante de, aproximadamente, 1.338.000 Euros (Nota 10). Em 30 de junho de 2023, dada a natureza dos referidos processos, o Grupo discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

Em resultado do diferendo existente entre a TVI e a GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas Intérpretes ou Executantes (“GDA”) relativo ao estabelecimento de uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes e que se encontram legalmente protegidos, foi solicitada pelo tribunal a fixação da remuneração anual devida pela TVI. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a TVI rececionou uma notificação para oposição ao incidente de liquidação de sentença apresentado pela GDA no montante de, aproximadamente, 17 milhões de Euros. Em 2017, a GDA solicitou a extensão do processo aos exercícios de 2015 e 2016, situação que originou um aumento do valor do referido pedido para aproximadamente 20 milhões de Euros. A TVI considerou que a liquidação apresentada não tinha fundamento, tendo deduzido a correspondente oposição, requerendo que o processo fosse apreciado no Tribunal de forma a ser estabelecida uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes que se encontram legalmente protegidos. Em 6 de julho de 2020 foi proferida Sentença pelo Tribunal da Propriedade Intelectual que fixou o montante da remuneração devida pela TVI à GDA, desde setembro de 2005 até 31 de dezembro de 2016, no montante total de 1.578.955 Euros. Foi então apresentado recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, pela GDA.

Em 12 de outubro de 2021 foi proferido acórdão, onde foi decidido: a) declarar que a sentença recorrida é nula por omissão de pronúncia; b) alterar o elenco de factos declarados provados na ação; e c) revogar a sentença proferida em 1ª instância, decretando-se, em sua substituição que o montante de remuneração a pagar pela Ré TVI à Autora GDA é no montante total de 6.596.700 Euros.

Foi interposto recurso conjunto pela TVI e pela SIC para o Supremo Tribunal de Justiça ("STJ"). O Acórdão do STJ, ainda que tenha dado provimento à argumentação da GDA, mandou que o Tribunal da Relação de Lisboa apure, as quantias efetivas a pagar em sede de remuneração equitativa, pelo que se reiniciou o julgamento, já em 2023, para definição da metodologia de cálculo da remuneração equitativa.

Adicionalmente, para além dos processos referidos na Nota 24, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais relacionados, essencialmente, com difamação, liberdade de imprensa, responsabilidade civil e ações de caráter regulatório, cujo montante das ações ascende a, aproximadamente, 9.689.991 Euros. Baseados nos pareceres dos advogados do Grupo, não foram estimadas nem registadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas em 30 de junho de 2023. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da respetiva resolução judicial.

A informação histórica do Grupo, designadamente a relativa a litigância, leva-nos a concluir da razoabilidade dos pareceres obtidos dos consultores, que suportam a decisão de constituir ou não constituir as provisões sobre as matérias em apreço.

### 30. GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o Grupo tinha solicitado garantias bancárias em favor de terceiros e prestado outras garantias a terceiros, conforme segue:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Contrato produção (a)	1.159.308	-
Prémios de concursos	858.474	1.314.199
Processos fiscais e outros (b)	607.129	607.129
Contratos de prestação de serviços e aquisição de equipamentos	32.000	32.000

- (a) Garantia a favor de cliente internacional, de bom cumprimento de contrato de produção, em que se encontra recebida parte do mesmo.
- (b) A responsabilidade inerente a estes processos encontra-se provisionada em função da graduação de risco conferida nos pareceres obtidos dos advogados e consultores fiscais do Grupo (Notas 24 e 29).

### 31. EVENTOS SUBSEQUENTES

A 11 de julho o Grupo Média Capital, SGPS, S.A. comunicou ao mercado ter manifestado à Cofina, SGPS, S.A. o interesse na aquisição de 100% do capital social da Cofina Media, S.A.. A 20 de julho, conforme comunicado ao mercado, o Grupo Média Capital, SGPS, S.A. apresentou uma oferta vinculativa para aquisição de 100% do capital sociedade Cofina Media, S.A. tendo divulgado as respetivas condições.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



[mediacapital.pt](http://mediacapital.pt)